ANNO XXXIV N. 177.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 5 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão p. m.
3 Terça. Ss. Gamaliel e Nicodemus; S. Hermillo m.
4 Quarta. S. Domingos de Gusmão fundador; S. Agabio b. m.
5 Quinta. Nossa Senhora das Neves; S. Euthiquio soldado m.
6 Sexta. S. Xisto p. m.; Ss. Felicissimo e Agapito diac.
7 Sabbado. S. Caetano Theatino fundador; S. Donato b. m.
8 Domingo. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 450.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a installar nesta capital uma irmandade da Misericordia, ficando a cargo desta a administração dos estabelecimentos de caridade; dando-lhe os estatutos ou compromisso, que a deve reger: revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar, e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 12 de junho de 1858, trigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 12 de junho de 1858.— José Bento da Cunha Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a folhas 132 do livro quarto de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, 14 de junho de 1858. —Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

LEI N. 451.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Para o subsidio dos deputados provinciaes da legislatura futura, vigorarão as disposições da lei n. 389 de 28 de junho de 1856: revogadas as em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 12 de junho de 1858, trigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 12 de junho de 1858.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a folhas 132 verso do livro 4.º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 14 de junho de 1858. —Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Despachos do dia 2 de agosto.

Requerimento de D. Emilia Fausta Mena da Costa, pedindo se mande admittir no Gymnasio seus dous filhos menores, orphãos, sendo um na qualidade de pensionista, e outro a expensas do estado.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio provincial.

Dito de João Freire dos Santos, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia do Maranhão.—Dirija-se ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Paquetes a vapor, a quem se expede ordem necessaria.

Dito de João Salvador dos Santos, tenente nomeado para o 27.º batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo se mande passar a respectiva patente.—Passe patente.

Dito do bacharel Luiz d'Albuquerque Martins Pereira, promotor publico da comarca do Bonito, pedindo 30 dias de licença para vir a esta capital.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca.

Officio do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a pret do soldo e etape das praças do 8.º batalhão de infantaria, destacadas em Santo Amaro de Jaboatão, vencidas no mez de junho ultimo.—Remetti-o ao Sr. inspector da thesouraria provincial para ordenar o pagamento, estando nos termos legaes.

Dito do Dr. chefe de policia, apresentando a conta das despezas feitas, desde o 1.º de janeiro do corrente anno ao ultimo de junho findo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Cimbres.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar, pagar estando nos termos legaes.

Dito ao director geral da instrucção publica, informando ácerca do requerimento do padre Francisco Verissimo Bandeira, professor publico de instrucção [illegible] da povoação do Beberibe.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Expediente do dia 26 de julho de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino—Queira V. Exc. mandar ouvir ao delegado do cirurgião-mór do exercito, sobre a materia do incluso officio, que me dirigio o director interino da colonia militar de Pimenteiras em 31 de maio, sob n. 33, e ao qual se refere a informação do inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar com o que se lhe offerecer acerca do que pondera o inspector da thesouraria de fazenda, na inclusa informação, que acompanha a de V. Exc. n. 466 de 14 deste mez, dada com referencia ao requerimento do 1.º cadete do 2.º batalhão de infantaria Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Aos officios de V. Exc. de 16 e 19 do corrente, sob ns. 120 e 132, respondo declarando que se deve requisitar a captura dos guardas nacionaes que se ausentaram, ao commandante da guarda nacional do districto, onde constar que elles se acham; certo V. Exc. de que ao chefe de policia recommendo a expedição das convenientes ordens, afim de que se preste o auxilio necessario para se effeituar a captura dos referidos guardas e apprehensão do armamento que levaram.—Officiou-se neste sentido ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.— Tenho presente o officio que V. Exc. me dirigio, sob n. 34, solicitando providencias afim de serem arrecadados o armamento e correame do guarda do 1.º batalhão de artilharia, Raymundo Sabino de Oliveira, que estando dispensado do serviço por doente desde outubro do anno proximo passado, retirou-se para a provincia do Ceará, sem haver feito entrega daquelles objectos pertencentes à nação.

E em resposta cabe-me declarar que, tendo eu de solicitar do Exm. presidente do Ceará as necessarias providencias, para que se façam effectivas as disposições dos artigos 4 e 6 do decreto n. 1332 de 18 de fevereiro de 1854, procedendo-se ás diligencias do art. 9 do citado decreto, caso sejam necessarias, convem que V. Exc. me remetta todos os esclarecimentos em ordem a poder ser facilmente reconhecido o referido guarda naquella provincia.

Dito ao chefe de policia.—Ao commissario vaccinador expeço ordem para que remetta algumas laminas de pus vaccinico ao delegado de policia do termo de Ouricury.

Ficando assim respondido a 1.ª parte do officio de V. S. de 24 do corrente, sob n. 700, cabe-me dizer-lhe, quanto ao final do mesmo officio, que autorise a despeza com o estabelecimento de uma pequena enfermaria, onde sejam recolhidos os individuos accommettidos da variola.—Ordenou-se ao commissario vaccinador que remettesse as laminas de pus vaccinico.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de enviar-me a guia de soccorrimento do capitão do 9.º batalhão de infantaria Joaquim Fabricio de Mattos, que se acha servindo na provincia do Amazonas.

Dito ao director geral de instrucção publica da provincia do Ceará.—Recebi o officio, que V. S. se servio dirigir-me em 12 do corrente, sob n. 85, com um exemplar do relatorio apresentado pelo seu antecessor sobre o estado da instrucção publica dessa provincia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Concedo a autorisação, que Vmc. pedio em seu officio de 16 do corrente, sob n. 171, para fazer conduzir para a provincia do Ceará a lancha, que se destina a' capitania do porto da mesma provincia, despendendo-se o que para esse fim for necessario.

Dito ao mesmo.— Para que se possa resolver sobre a materia do seu officio de 21 do corrente, convem que Vmc. me declare quanto se paga actualmente pela pedra bruta de cantaria.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 24 do corrente, sob n. 186 fiquei inteirado de haver Gedeão Forjaz de Lacerda prestado juramento e tomado posse do lugar de agente comprador, creado pelo regulamento que baixou com o decreto n. 2.108 de 20 de fevereiro do corrente anno.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Recebi o officio de Vmc. de 24 do corrente, sob n. 188, e fiquei inteirado de que o navio Hamburguez «Anna Catharina» trouxe a seu bordo mais 5 operarios belgas constantes da relação annexa ao seu citado officio, os quaes vieram com suas ferramentas, e já se acham em serviço nesse arsenal.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar, com urgencia, ao chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando para escoltarem um preso até a provincia das Alagôas.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 24 do corrente, fiquei certo de se haver contratado para servir no corpo sob seu commando o paisano José Francisco de Santa Anna.

Dito ao Dr. João José Pinto Junior. — Pelo seu officio de 23 do corrente fiquei inteirado de haver Vmc. naquella data entrado, como 1.º supplente, no exercicio da 2.ª vara municipal deste termo.

Dito ao bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos.—Fico inteirado de haver Vmc. na qualidade de 2.º supplente, entrado no exercicio da 1.ª vara municipal desta cidade, como me participa em seu officio de 23 do corrente.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Constando-me que em alguns pontos da freguezia de Pesqueira, e na de Alagoa de Baixo, tem apparecido a variola, remetta Vmc. algumas laminas de pus vaccinico ao delegado do termo de Cimbres.— Communicou-se á camara municipal de Cimbres.

Dito ao director interino das obras publicas.—Annuindo ao que Vmc. propõe em seu officio de 24 do corrente, tenho resolvido que o engenheiro Sabino Vaz Raphael continue a servir, como engenheiro dessa repartição, com as mesmas condições do contracto actual, pelo tempo que ao governo e ao mesmo engenheiro convier.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir o vapor «Paraná» para os portos do sul, á hora indicada em o seu officio de hoje.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar passagem para a provincia de Alagôas ao preso Joaquim Francisco Nunes, e as praças do corpo de policia, que o vão escoltando.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a provincia da Bahia, por conta do governo, a 5 filhos do capitão do setimo batalhão de infantaria Francisco Antonio da Fonseca Galvão.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por despacho desta data ordenou que o director interino das obras publicas, de conformidade com a informação junta por copia, satisfaça o que se deve pelo fornecimento feito aos presos que tem trabalhado nas obras da casa de detenção, segundo consta da relação tambem junta por copia.

Dito ao secretario da provincia da Parahiba.—Accuso a recepção do officio, que V. S. se servio dirigir-me em 10 do corrente com um exemplar do regulamento dessa secretaria, e ficando certo do que se dignou communicar-me, resta-me agradecer-lhe a boa vontade com que satisfez a minha requisição.

Dito ao secretario da provincia do Rio Grande do Norte.—Com o officio de V. S. de 16 do corrente, recebi um exemplar do regulamento dessa secretaria, e agradeço-lhe a bondade com que se servio satisfazer a minha requisição.

Dito ao secretario da provincia do Maranhão.—Tenho presente o officio, que V. S. me dirigio em 17 do corrente, com uma collecção dos regulamentos provinciaes de 1855, na qual se encontra o regulamento dessa secretaria, e agradeço a V. S. a presteza com que se dignou satisfazer a minha requisição.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 24 do corrente, sob n. 189, participando ter-se feito os concertos ordenados no brigue escuna «Xingú.»

Dito ao presidente do conselho de revista da guarda nacional do municipio do Bonito.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver concluido os seus trabalhos o conselho de revista da guarda nacional do municipio do Bonito, como lhe foi participado em officio de 20 do corrente, assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Paris 7 de julho.

Na Dinamarca, tiveram lugar as eleições para a renovação da representação nacional. Constituem a preponderancia do elemento liberal, do partido que quer a manutenção da constituição dinamarqueza e da monarchia commum, e que se oppõe a todas as concessões, ás exigencias da Allemanha.

O ministerio cujo chefe, M. Hall, foi eleito unanimemente, depois de ter feito uma declaração energica, neste sentido, está obrigado a resistir à Dieta Germanica, e a differença dinamarco-allemã, longe de se aproximar de uma solução amigavel, parece tomar um caracter mais grave.

N'uma reunião eleitoral, M. Hall, interpellado sobre as intenções do gabinete relativamente ao conflicto dinamarco-allemão, expoz o seu programma politico, declarando que nunca perderá de vista o alvo que se prescreveu, de manter e proteger, na sua integridade, os principios constitucionaes, e que não tolerará interferencia alguma da Dieta germanica nos negocios da Dinamarca, que não se referirem directamente ao reino propriamente dito; depois manifestou a sua satisfação de que a differença com a Allemanha vai tomando cada vez mais o caracter de uma questão europea, acrescentando a isto que o alvo era difficil de attingir e que não dependia somente do governo dinamarquez.

As discussões da camara de Holstein e da Dieta geral tornaram bastante evidente a significação europêa da questão. Por outro lado dizem que se a Dinamarca persistir no seu procedimento, a Dieta germanica decretará na sua sessão de 8 de julho medidas coercitivas, a saber, a occupação dos ducados pelo exercito federal, e as rendas dos ducados de Luembourg para satisfazer as despezas desta occupação. Não haverá antes disto um ultimo e supremo ultimatum?

O negocio dos ducados não he a unica questão de que se tenha occupado a dieta germanica. A Austria conserva na fortaleza federal de Rastadt, situada no terreno do grão ducado de Baden, uma guarnição de 4 a 5 mil homens, a despeito dos regulamentos militares da confederação, que não autorisam que ahi se mantenha em tempo de paz, se não um destacamento de engenheiros.

A Prussia tem em todos os tempos protestado contra semelhante estado de cousas.

A Austria para pôr termo a's reclamações, se apressou a concluir com o governo de Baden uma convenção destinada a dar á sua usurpação uma apparencia de legalidade. A Prussia que tinha offerecido transigir, com a condição de que ministraria seu contingente a' guarnição, vio a sua proposição repellida pelos dous governos do meio dia, e recorreu então a' Dieta: esta collocada em estado de tomar uma decisão para terminar um conflicto que preoccupa os espiritos, achou meio de escapar a esta obrigação, convidando os representantes a pedir novas instrucções aos seus governos, parecendo dest'arte mostrar-se favoravel a' Austria, a despeito dos direitos da Prussia.

Uma grande lição resulta destas contestações, e que apezar de todas as denegações officiaes, a scisão da Allemanha em dous campos, he um facto manifesto, que ja não he possivel disfarçar. Assim, a Austria, para servir seu interesse particular e assegurar a sua preponderancia, tem exercido sobre a Allemanha a mesma acção, pela qual rompeu as suas antigas allianças, e embarga hoje a aproximação natural e desejavel das potencias européas.

Em Berlin, tres mezes de novos poderes foram concedidos ao principe da Prussia. A melhora observada na saude de el-rei, provem de que o conservam afastado de qualquer excitação e de qualquer esforço: ainda mesmo nos melhores momentos a memoria não lhe sobrevem completamente, e por outro lado elle não tem claramente consciencia do seu estado, e conta que depois do tratamento de verão, possa encarregar-se dos negocios do governo; nunca se lhe fallou em abdicação, e ninguem se atreveria a fallar-lhe em regencia. Quanto ao principe da Prussia, está disposto a tudo.

O negocio do «Cagliari», uma contestação de direito internacional, um conflicto diplomatico, uma suspensão prolongada de relações entre diversas potencias, parece ter encontrado inteiramente seu fim. El-rei de Napoles aceitou o ultimatum da Inglaterra, consentio em pagar aos mecanicos inglezes a somma de 75.000 francos; fez mais, pôz o «Cagliari» e a sua tripolação a' disposição de M. Lyons, declarando que era a' rainha Victoria que elle entregava esta preza.

Assim, o governo napolitano depois de se ter mostrado mui firme no começo deste negocio, deu provas na sua conclusão de muita habilidade.

Depois de ter collocado o gabinete de Londres numa posição bastante difficil, escolhendo o imperador Napoleão para arbitro, offereceu o «Cagliari» à rainha Victoria, de sorte que a restituição a Sardenha foi feita, não por Napoles, mas pela Inglaterra.

Como quer que seja, que meio empregou o governo inglez para obter um navio e cidadãos sardos, sobre que elle não parecia pretender exercer jurisdicção alguma nem autoridade? Como o governo sardo se contentou com esta solução? Tudo isto não he um triumpho serio de que o governo inglez se possa aplaudir; mas em todo caso fora bom que esta pretendida victoria da politica ingleza se tornasse um triumpho da diplomacia europea, e um penhor de paz e de boa intelligencia nas relações internacionaes.

Todavia, em Turim, não se considera a questão como resolvida definitivamente.

M. de Cavour tratava de reclamar uma indemnisação, para os homens presos e para os proprietarios do «Cagliari» que a isto tem direito pelo mesmo titulo que os mecanicos inglezes. Pergunta-se agora se as relações continuarão com as potencias occidentaes, e com que condições? Quanto ao governo francez, como elle permaneceu quasi estranho ao negocio, e como as concessões feitas pelo gabinete de Napoles a's exigencias ameaçadoras da Inglaterra, não se referem de sorte alguma às questões pelas quaes rompeu as relações diplomaticas com as duas Sicilias, he provavel que ainda espere antes de continuar relações interrompidas.

Em Lisboa, el Rei D. Pedro V, para quem a lua de mel continua o seu curso, abrio a sessão legislativa.

Em Madrid, Isabel II chegou a 22 de junho de volta da sua viagem.

Houve mudança de ministerio, mas antes a politica parecia toscanejar. O marechal O Donnell tornou a entrar para a administração dos negocios.

A retirada de M. Isturis he attribuida a uma dissenção manifestada no conselho, aproposito da dissolução das cortes, verdadeira pedra de toque da situação.

As ameaças da Inglaterra a proposito da ilha de Cuba e do trafico dos negros tem tido algum progresso.

Aguarda-se ainda o programa da nova administração.

Revista.

A paixão pelo campo que rouba os parisienses a' sua cidade, arrastou os ultimos retardatarios.

Os cuidados que requer a saude, e repouso, e até a economia tem dispersado os elegantes e as elegantes, segundo todos os ventos, em busca de todos os estabelecimentos thermaes da França e da Europa.

Aquelles que são obrigados a ficar, nem por isso se queixam muito: assim para os recompensar de sua philosophia, o céo lhes envia as suas brisas mais agradaveis, o seu mais bello sol, e guarda-lhes o ether mais puro. A cidade que quer ter parte na festa, cobre-se de flores e de fitas, e convida seus hospedes a mil alegrias campestres. O Ranelagh, o Pré, Catelan, enghien, Asnieres, etc. etc., rivalisam de frescura, de elegancia e de symphonias. O Sena offerece os seus regatos, Chantilly seus arvoredos, o Bois de Boulogne as suas alamedas, os campos Elyseos os seus cafés cantantes, os Boulevards a sua animação magica.

Os theatros estão singularmente abandonados, a gente ahi esta' como se tivesse no Senegal, o calor aça e queima. Todas as peças em voga estão mortas. Os frequentadores do vaudeville se acham no deserto.

A sociedade do gaz portatil acaba de achar o meio de illuminar, como a rua de Rivoli e a praça da Concordia, todos os vehiculos; imagine-se o aspecto que tera' a grande cidade a' noute, onde cem mil bicos de gaz, arrastados a grande galope de cavallos, innundados de luzes, serão lançados sobre a via publica! Sera' um espectaculo magico e nunca visto! A lua empallidecera' e abandonara' difinitivamente Paris.

Experiencias hão sido feitas em Toulon para a esquadrilha, e em breve todos os navios francezes de guerra e de commercio serão illuminados a gaz. Conseguido isto, ja' não ha abordagens possiveis, nem sinistros nocturnos, e Neptuno parodiando uma phrase celebre, podera' dizer: o sol não se deita nunca nos meus estados! Quanto aos caminhos de ferro, foram os primeiros a adoptar o novo systema: para o futuro o interior de um wagon, se parecera' pela claridade com uma salla de concerto. Isto prejudicara' talvez algumas pessoas, mas arranjara' muitas outras.

Paris, a cidade frivola, chora um dos seus artistas queridos, um dos seus mais gloriosos mestres: ha um mez, quando perto de Londres, em Claremont, coberto de luto, os ultimos tributos eram pagos a uma princeza de espirito elevado e de um coração excellente, a uma mulher illustre, que tinha feito da França sua patria adoptiva, dando um dia a mão ao principe real, duque de Orleans, morto tão prematuramente nos mais bellos instantes de uma prosperidade, inteiramente perdida, e que tinha consagrado sua vida ao complemento de grandes deveres, tornados deveres rigorosos e austeros, alguns desses entes bem nascidos, que se sabem lembrar sempre, fieis a' magestade do infortunio e do exilio, dedicados aos infelizes principes de França, tornados duas vezes orphãos, foram unir-se a esse adeos supremo.

Entre elles, havia um artista eminente, pressuroso apesar dos seus proprios soffrimentos, e que o complemento deste dever sagrado acaba de roubar aos seus amigos, aos seus admiradores. Este artista era Ary Scheffer.

Tinha sido um dos mestres desta bella época, em que a França despertando na gloria das lettras e das artes, se grupava em torno do joven principe a quem o futuro parecia sorrir de um modo tão lisongeiro. O duque de Orleans, cuja recordação se evoca para nós neste momento, foi pelo direito do seu nascimento e por todas as qualidades do seu espirito, das suas graças e do seu precoce bom senso, o verdadeiro principe da mocidade franceza; sabia de cór todos os nomes da joven França, assim como Julio Cezar sabia os nomes dos soldados do seu exercito. Conhecia-lhe os votos e as esperanças, os desgostos e as ambições. Era ligado com uma amisade sincera as jovens intelligencias do XIX seculo, de que somos tão orgulhosos. Que fogo, que coragem, que alma! Nunca principe foi mais amavel e mais bello do que elle nesses primeiros dias de uma realeza que salvava a França.

E como elle despertava em todos os labios o «Tu Marcellus eris» do poeta latino! Como esses doze annos que se passaram para a França de 1830 a 1842 foram bellos e brilhantes annos; como todos os grandes homens que os illustraram estavam todos no esplendor e na força da mocidade! Como hoje esta morte do pintor eminente nos traz a memoria um passado encantador, para sempre desapparecido!

Pobre principe, reinou sobre esta flôr de illustrações que será a honra eterna do XIX seculo, presidio-a com a soberania das mais ternas, das mais honestas e das mais elegantes paixões. Com um vivo sentimento da arte, da belleza e da forma, tinha todos os gostos de antiquario, gostava de todas as indagações e de todos os estudos magnificos, quasi que marchava um pouco adiante de todos os artistas e de todos esses poetas, esses felizes apaixonados da forma, da côr e do sentimento. Joven era dotado do espirito; principe real, se dedicava à causa dos perseguidos, estimava os lidadores, os inovadores e os indagadores de novos mundos em qualquer genero; animava-os, sustentava-os com todas as suas forças.

Os seus aposentos no castello das Tuilerias eram o asylo de todos os artistas, de todos os poetas e de todos os philosophos, daquelles que eram estimados e saudados pela multidão, e daquelles que eram desconhecidos hoje para serem triumphantes amanhãa. Advinhava o genio, descobria-o em qualquer parte em que estava, seguia-o e acommettia-o nos seus intrincheiramentos de isolamento ou de modestia. Passava sem esforço de uma questão politica a uma comedia, de um projecto de quadro a uma discussão da camara dos pares, zombava das sciencias mais abstractas (era um dos bons discipulos de Arago) pedindo a cada um o que sabia melhor, tirando de todos os homens a instrucção ou a luz que podia encontrar. Em todas as cousas ia direito ao facto sem arrodeios, sem periphrases, nada dizendo sem causa, nada fazendo sem razão. Acrescente-se ainda um grande trabalho de todas as horas, um progresso de todos os dias, uma attenção escrupulosa em enformar-se de tudo quanto era grande, util, engenhoso em França e nos paizes estrangeiros; conhecendo os homens, dando a cada um o grão de approvação e deferencia que lhe era devido.

Recebia os jovens capitães do exercito francez como um irmão de armas. Saudava os poetas pelos seus mais bellos versos, como convém saudar os poetas, honrava os grandes romancistas, os sabios, os historiadores e os philosophos, lia tudo quanto se escrevia illustre e util. Condiscipulo de Alfredo de Musset, tinha para com Lamartine um verdadeiro respeito, adoptara Victor Hugo que lhe deu os seus mais bellos campos, Alexandre Dumas, Balzac, Frederico Soulie, Augustin Thiery e muitos outros encontravam nelle um appreciavel acolhimento. E fora preciso nomear todos aquelles que tiveram uma penna, fôra mister citar todos aquelles que tiveram um pincel. Encommendava trabalhos a buril de Barye, Feuchera, Klangmann e Froment Meurice Julio Dupre, Marilhot, Cabat; os dous Johnnots pintavam para elle, vingava Eugenio Delacroix dos desprezos insensatos e das violencias da multidão, era o hospede assiduo da officina de Decamps que quasi foi revelado por elle, ia collocar-se no Instituto diante do cavalete de M. Ingre, que fez delle um bello retrato que hoje pertence á historia; inspirava a Horacio Vernet as grandes batalhas de Africa, de que tinha sido o heroe; tinha em sua habitação os quadros de Paulo Delaroche, era o sustentaculo de Chenarard, era o protector de Antonino Moine, o patrono de Ary Scheffer. «Ao meu amigo Ary Scheffer» isto está escripto pelo seu proprio punho no testamento do principe real, e eis um verdadeiro titulo de nobreza para aquelle que foi a honra da sua arte.

Ary Scheffer era nas Tuilherias quasi da familia, era elle que iniciava nas artes as jovens princezas da casa de Orleans, foi elle quem fez essa grande esculptora, Maria de Orleans, quem deu à sublime heroina franceza Joanna d'Arc a mais cara glorificação.

E era digno desta admiravel destino: nobre coração, grande espirito, caracter firme, pintor admiravel, reunio tudo. Chefe da escola espiritualista, passou a sua vida em procurar o bello idéal, e segui-lo sob todas as suas faces, em advinha-lo em todas as suas transformações successivas, em alcança-lo afinal. Foi o pintor dos poetas e dos sonhadores, fez-se o interprete eloquente das suas melancolias, das suas lagrimas e das suas supplicas.

E embora tenha espiritualisado a arte, nunca sacrificou a belleza da forma, poetisou-a a tal ponto, que tornou-se um pouco difficil por cuidar somente na belleza da expressão. Quantas admirações apaixonadas não tem causado essas admiraveis paginas tornadas populares,—a Franceza de Rimini, o Faust e Margarida, Christo consolador, S. Agostinho, e muitos outros cuja enumeração he impossivel!

Digno interprete de Byron, de Dante de Gœthe, traduzindo-os mostrou-se tambem poeta igual aos maiores. Nunca, depois que o divino mestre de Urbino deu a alma ao Creador, legando sua obra á posteridade, nunca a inspiração humana elevou-se tão alto, como pelo poder deste pincel hoje quebrado, e que nos tem feito successivamente chorar, fallar e esperar, nos deu horas serenas, tão raras, em que a vida real apparece pura e doce a despeito das provações e dos soffrimentos.

Quantas sympathias, quantas amisades, vieram até o fim visitar a sua officina!

Não foi ingrato a ninguem, e demais teve pelo infortunio mui tocantes predilecções. Fiel á causa de todos os exilados, uma destas ultimas obras foi uma suprema consolação para o grande infeliz, em que um dia ja' fallamos, para Manin, para esse libertador impotente da sua patria, para esse Venesiano proscripto, que vinha com seus dous filhos procurar a hospitalidade da França.

Esta pobre familia, longe do sol natal se extinguio tristemente nos seus sonhos de independencia, de liberdade e de nacionalidade italiana, para ir pedir a Deos a volta dos banidos.

Ella ainda tinha a attitude do ultimo suspiro, com a cabeça sobre o travesseiro, quando Ary Scheffer vem, como outr'ora Tintoret ao leito da filha, retratar com uma mão tremula as feições da pobre menina. Esta imagem santa disputada a' morte pelo genio, he uma das obras mais admiraveis que a pintura tenha produzido.

Emilia estava estendida, na calma desconhecida da vida extincta do seu corpo; depois, quando o pincel cahio das mãos do grande artista, este tomou o pai entre os braços e foi elle que poucas horas mais tarde sustentava os seus passos vacillantes sobre a terra frescamente revolvida sobre a cova de sua filha, e esta terra era a terra hospitaleira do tumulo de sua familia: He ahi que a joven Veneziana aguarda o seu repouso sobre as bordas do Adriatico, he ahi que o pintor immortal acaba de se lhe unir, depois de um outro piedoso dever pago a um outro exilado que teve em toda sua vida os mais affectuosos respeitos.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
CAMARA DOS SRS. SENADORES.
SESSA'O DE 7 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 32 Srs. senadores.

Lida a acta da antecente, foi approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo a proposição da mesma camara, approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, com as honras de desembargador, e com o ordenado annual de 1:357$; correspondente ao tempo de serviço prestado. Vai a imprimir, não estando já impressa.

Um requerimento dos continuos do senado, Miguel Marques Rocha e Joaquim Bernardes de Abreu, pedindo que lhes seja conservada a gratificação que percebiam segundo a antiga tabella.—A' commissão da mesa.

O Sr. Dias de Carvalho requer verbalmente faculdade para retirar o projecto que offereceu em 23 do mez passado ampliando o art. 874 do codigo commercial. Submettido a votação este requerimento, he approvado.

No decurso da sessão comparecem mais 4 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o requerimento do Sr. visconde de Itaborahy, apoiado na sessão antecedente, pedindo informações ao governo a respeito das quantias por que eram responsaveis ao Banco do Brasil os directores do mesmo estabelecimento no fim de cada um dos mezes de junho de 1857 a junho de 1858.

O Sr. Dias de Carvalho diz que, quando offereceu o projecto para que na classe dos credores de dominio do art. 874 do codigo commercial fossem incluidos os Bancos legalmente constituidos a respeito das apolices da divida publica e acções de companhias transferiveis aos mesmos Bancos em garantia de seus emprestimos, logo declarou que se submetteria á razão illustrada da commissão de legislação, inteiramente competente na materia: ora, como esta nobre commissão deu hontem parecer fazendo ver que na legislação temos providencias que acautelam os inconvenientes que o orador queria afastar, pede permissão para retirar o seu projecto.

O Sr. Presidente declara que, tendo já o senado feito seu este projecto desde que o apoiou, consultará a casa se permitte na retirada.

O Sr. Silveira da Motta he de opinião que o senado não pode tomar conhecimento desta questão sem que o projecto esteja na ordem do dia.

O Sr. Presidente entende que pode, e, consultada a casa, decide que o Sr. Dias de Carvalho retire o seu projecto.

O Sr. Souza Franco, antes de occupar-se do requerimento que está em discussão, prevalece-se da occasião para informar ao senado que foi contratado em Londres o emprestimo para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, com condições que julga muito favoraveis àquella empreza.

As apolices do emprestimo foram emittidas a 96, com o juro de 4 e meio por cento, realisando-se a entrada em quatro prestações, a primeira das quaes estava recebida desde o 1.º de junho no valor de 356,250 £.

Tratando do requerimento, diz que não sabe se deve enxergar nisto a conversão de uma questão de principios em questão pessoal. O orador, quando fallou na camara dos deputados, procurou mostrar que não era conveniente que os directores dos Bancos tivessem franqueza de tirar por emprestimo dinheiros dos proprios Bancos que administram. O requerimento desvirtua este pensamento iniciado como principio, e converte-o em censura aos directores que daquella maneira praticaram.

Lendo os extractos que dessa parte do seu discurso publicaram no dia seguinte o «Jornal do Commercio» e o «Correio Mercantil», declara que não foi bem comprehendido; assim como que essa mesma parte do discurso que appareceu mais tarde por extenso no «Jornal do Commercio» tambem não foi exacta, posto que S. Exc. tivesse presente o original e o corrigisse. Mas a pressa com que se deu a esse trabalho fez com que não applicasse toda a sua attenção, e escapasse alguma inexactidão.

O que sustentou e sustenta em principio he que os directores de um Banco não devem ter facilidades de tomar dinheiros por emprestimo ao mesmo Banco com as suas firmas. No entanto não desconhece que os estatutos do Banco do Brasil só pohibem que sejam descontadas letras dos directores de semana, ou tendo apenas as firmas de dous directores. Isto he tambem o que acontece nos outros Bancos que temos; mas he innegavel que em principio pode esta pratica trazer graves inconvenientes.

Mas o requerimento colloca a questão em pé muito diverso; e das palavras que o seu nobre autor proferio quando o apresentou pode-se deduzir que houve escandalo no procedimento da directoria, o que de certo concorrerá, se não for contestado, para descredito de um estabelecimento tão importante, que parece querer-se deitar por terra, mas que o orador está deliberado a sustentar.

Convem examinar qual o alcance, qual o resultado do exame pedido, e depois se ha direito para exigir que a elle se proceda.

Admitta-se que vinha uma relação das contas de cada director....

O Sr. Visconde de Itaborahy:—Não quero saber a quanto montou o credito de cada director; peço só que se diga em quanto importaram na totalidade as quantias dadas sob as firmas dos directores, para ver se essas quantias podiam causar o excesso de carteira do Banco no mez de dezembro, comparado com o de novembro.

O Sr. Souza Franco observa que, dada a informação em globo, não pode servir de perfeito esclarecimento ao senado, porque, se só tres ou quatro directores tivessem tirado dinheiro do Banco, como elles são quinze, não vindo a conta especificada, podia não se conhecer se houve realmente excesso e abuso, ou não.

Mas qual poderá ser o alcance da informação pedida? Para que servirá? Para emendar-se os estatutos? Não, porque constituem um contrato bilateral, e não podem ser alterados senão sob proposta da administração do Banco, com consentimento do governo.

Convencido disto foi que o orador, exprimindo-se pela maneira porque o fez na camara dos deputados, não teve principalmente em vistas dirigir-se aos legisladores, mas ao paiz, e em particular aos accionistas do Banco, na esperança de que meditariam na questão, e, ou proporiam a alteração da parte dos estatutos que dão franqueza aos directores para tomar dinheiro do Banco com as suas firmes, ou quando tivessem de nomear esses directores se absteriam de escolhe-los entre os negociantes que estão no commercio activo, e que não podem ser privados de recorrer aos Bancos para suas transacções dentro de certos limites.

Como se vê, era uma questão de principios, e o requerimento torna-a pessoal, e portanto inconveniente.

Mas, pondo de parte todas estas considerações, veja-se se ha direito para exigir do Banco semelhantes informações.

O nobre senador autor do requerimento quiz achar paridade entre o seu pedido e os que foram feitos o anno passado a requerimento de um membro da camara dos deputados. Em primeiro lugar cumpre attender a que então exigia-se esclarecimentos sobre factos geraes que não pertenciam a' administração interna do Banco, o que não acontece com as informações que o nobre senador deseja, e que são de natureza tal que exigem segredo.

Depois, apezar dessa differença, note-se que a directoria do Banco fez sentir o anno passado que dava as informações meramente por deferencia aos poderes do Estado, e não porque nenhuma obrigação, e menos ainda conveniencia existisse em divulgar por qualquer modo transacções que não devem ser reveladas ao publico.

Com effeito, em materia de descontos e de creditos abertos nos Bancos a negociantes, ha, e deve haver grande discripção, e o empregado que publica o que a respeito se passa incorre na pena de demissão.

Ora, se quando não se tratava de assumpto tão grave a directoria do Banco, presidida então pelo nobre autor do requerimento, ainda assim declarou que só por deferencia aos poderes do Estado dava os esclarecimentos pedidos: hoje, que as informações reclamadas são de natureza muito diversa, não estara' a directoria no seu direito dizendo que não pode ser obrigada a revelar segredos de sua administração interna? E em vista da provavel opposição da directoria do Banco, devera' o senado approvar um requerimento que corre risco de ser mal succedido? Parece que não.

Demais, não he provavel que, mesmo sem opposição da directoria do Banco, se chegasse a saber inteiramente toda a verdade. Os directores podem tomar quantias para si em nome de seus amigos; sendo assim, como conhecer toda a importancia dos creditos desses directores? Por isto he que o orador he de opinião que os directores de Bancos devem ser escolhidos entre aquellas pessoas que não estão no commercio activo, e que não precisam recorrer àquelles estabelecimentos para acudir ás suas transacções.

A' vista do que tem dito, he claro que não pode votar pelo requerimento. He possivel que a directoria do Banco negue-se a dar as informações; mas ainda que as dê, não alcançarão nenhum fim, como mostrou, e além disso tem inconvenientes.

O Sr. Dias de Carvalho não podia conservar-se silencioso nesta questão, e apressou-se em pedir a palavra hontem mesmo; mas as declarações do Sr. ministro da fazenda vieram colloca-la em pé muito diverso. He verdade que desde que leu o discurso proferido por S. Exc. na outra camara logo se convenceu de que não tinha sido ouvido com exactidão...

O Sr. Visconde de Itaborahy:—Se ha retractação, dou-me por satisfeito, não insisto. Ja pedi a palavra para o declarar.

O Sr. Dias de Carvalho presta inteira fé ás palavras do Sr. ministro da fazenda, e não põe em duvida que S. Exc. se exprimisse como declara solemnemente que o fez. Era isso mesmo o que ja suspeitava, porque esta' convencido que, se o nobre ministro quizesse formular accusação tão grave contra a directoria de um estabelecimento da importancia do Banco do Brasil, não deixaria de munir-se primeiramente de informações officiaes, cousa que S. Exc. não praticou, como hoje declarou.

O Sr. ministro disse muito terminantemente que se tratava de uma questão de principios, na qual o orador não tem de entrar agora. E, desde que S. Exc. affirmou que o seu pensamento não foi fielmente tomado, o orador, como membro da directoria do Banco do Brasil, aceita essa declaração (apoiados da opposição), dando-se por satisfeito de que uma accusação tão grave não fosse formulada pelo Sr. ministro da fazenda. (Apoiados da opposição.)

Como, porem, o que se tem dito sobre esta questão pesou no espirito publico, ja que o orador esta' com a palavra, mostrara' que semelhante accusação não podia na realidade ter partido de S. Exc., por ser destituida de fundamento.

Antes, porém, de proseguir, precisa fazer sentir que não assignou a declaração dos directores do Banco, não porque não fosse exacta, mas por estar convencido, como ja disse, que as palavras do Sr ministro haviam sido mal interpretadas. Esperava uma occasião propria, como esta que se offereceu, para suscitar explicações que mostrassem que o seu juizo era bem formado; o resultado veio mostrar que procedeu com acerto.

Mas, como dizia, a accusação não tinha o menor fundamento, e passa a mostra-lo.

Na carteira do Banco haviam em novembro titulos descontados com as firmas de alguns directores do Banco do Brasil, no valor de dous mil quinhentos e tantos contos. Em dezembro esses mesmos titulos importavam em tres mil trezentos e tantos contos. O augmento foi de cerca de 800:000$.

Ora, esta differença não pode ser attribuida a especulações provenientes da crise, e sim considerada como o resultado da maior demanda de descontos para as liquidações do fim do anno, phenomeno que reproduz-se regularmente cada semestre.

Ainda assim cumpre notar que muitas vezes não são os directores que concorrem directamente aos descontos; elles são negociantes, tem grandes transacções, compram carregamentos importantes e assignam titulos que são levados aos Bancos pelas pessoas que os possuem. Não admira, pois, que em uma época como a do fim do anno esses titulos affluam as carteira do Banco em maior quantidade.

Como quer que seja, tendo-se a carteira do banco elevado em dezembro a mais 12,000:000$ do que em novembro; ao passo que os titulos pelos quaes estavam responsaveis alguns directores do Banco só augmentaram no valor de cerca de 800:000$, não podia o Sr. ministro da fazenda ter avançado a proposição que se lhe attribuio.

Compre ainda ponderar que tanto este augmento foi devido às causas que o orador indicou, que já em janeiro a differença tinha decrescido na importancia de 300:000$; isto he, o accrescimo em janeiro, comparando com o mez de novembro, era apenas de 500:000$.

He tambem preciso que se saiba que a quasi totalidade dos actuaes directores do Banco do Brasil não faziam ainda parte da administração daquelle estabelecimento quando este começou a funccionar. Portanto os creditos que alli lhes estão abertos não foram marcados em attenção, ou por influencia da sua presença na directoria; pelo facto de entrarem para a direcção do Banco não era justo que perdessem o credito de que gozavam anteriormente.

Nem se pense que este credito he illimitado, e, se qualquer director se quizesse exceder além dos limites razoaveis e que lhe estão traçados, não seria a primeira, nem segunda, nem decima vez que seus titulos deixassem de ser admittidos a desconto.

Não proseguirá. O ponto essencial da questão está resolvido. Desde que o Sr. ministro da fazenda declarou que não disse o que se lhe attribuio; nada mais precisa o orador a acrescentar.

Quanto ao requerimento, crê que, á vista do que se tem passado, e das explicações que o orador deu, o nobre senador que o propoz não hesitará em retira-lo.

O Sr. Visconde de Itaborahy, tornando a ler o trecho do discurso do Sr. ministro da fazenda que deu lugar à apresentação do requerimento, observa que não se podia concluir delle senão que o excesso que houve na carteira do Banco do Brasil na epoca a que S. Exc. se referio foi devido ás sommas que os directores do Banco tiraram daquelle estabelecimento, descontando titulos com suas firmas, e este facto he que lhe pareceu da maior gravidade; se fosse verdadeiro, constituia, no seu pensar, um abuso, um escandalo, cuja reproducção cumpria evitar.

E a intelligencia pelo orador dada as palavras que leu foi a mesma que lhes deu o publico, que lhes deram os proprios directores do Banco, porque fizeram uma declaração dizendo que a proposição não era exacta. Nem era possivel que a intelligencia fosse diversa, quando, nem depois da publicação do seu discurso, nem depois de apparecer a declaração a que alludo, mandou o Sr. ministro da fazenda fazer a menor rectificação ao trecho, que, segundo declara hoje, foi mal tomado pelos tachygraphos do «Jornal do Commercio».

A convicção do orador era, e ainda he, de que o interesse que teem os directores do Banco na conservação de seu credito, da sua reputação, era sufficiente para que não praticassem factos semelhantes aos que se lhes imputavam naquellas palavras do discurso do nobre ministro; não obstante, entendeu que cumpria que se soubesse se elles eram ou não verdadeiros; felizmente a discussão mostrou que o não são; por conseguinte, nenhuma necessidade tem ja das informações que pedio.

Deve, porém, observar que quando apresentou o seu requerimento disse que, se não se animara a requerer que se nomeasse uma commissão de inquerito he porque não estava convencido de que o senado tivesse muito direito para faze-lo, e acrescentou que se fazia tal requerimento nos termos em que se acha, era porque tanto o governo como a camara dos deputados tinham reconhecido o anno passado na directoria do Banco a obrigação de dar taes esclarecimentos, e essa directoria tinha julgado que era conveniente que elles se prestassem; além disto a mesma directoria na sua correspondencia havia declarado que o governo tinha meios de poder verificar a verdade do facto, manifestando assim que não poria o menor obstaculo em que ella fosse conhecida. E tão exacto era o seu raciocinio, que o proprio Sr. vice-presidente do Banco declarou hoje que, independente da votação do senado, tinha resolvido manifestar-lhe, como o fez, o que havia a semelhante respeito.

Tambem não era sua intenção que se declinassem nomes, porque o contrario seria desconhecer principios que não desconhece. O que desejava era justamente, posto que com referencia a maior numero de mezes, o que foi lido pelo nobre senador vice-presidente do Banco.

E pois, tendo conseguido o seu fim, em vista da declaração de que não he exacto o que se lê no trecho do discurso do nobre ministro, ou que esse trecho não foi pronunciado por S. Exc. tal como se publicou, pede para retirar o seu requerimento.

O Sr. Souza Franco declara que tinha pedido a palavra.

O Sr. Presidente observa que, tendo-se pedido a retirada do requerimento, não pode mais conceder a palavra.

O senado, sendo consultado, consente em que o requerimento seja retirado.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Candido Borges pedindo informações ao governo sobre os contratos ultimamente feitos para a remessa de material e pessoal do exercito para a provincia de Matto-Grosso, e sobre outros objectos.

O Sr. Vasconcellos (ministro da justiça) não pretendia tomar parte na discussão, não só porque o requerimento não se refere à repartição delle orador, como porque ja o seu nobre collega o Sr. ministro da fazenda deu sobre a materia do mesmo requerimento explicações mui satisfactorias. Como porém, por motivo de serviço não pode estar presente a sessão do senado o nobre presidente do conselho, pedio a palavra para dar por parte de S. Exc. uma explicação!

Ao ouvir-se o enunciado ou as proposições com que o nobre senador justificou o seu requerimento, qualquer acreditaria que o actual ministerio não devia conservar-se nem um instante no poder, porque S. Exc. affirmou que o ministerio entende que não deve trabalhar, que qualquer discussão o incommoda, que não pode manter-se senão pelo silencio. Entretanto as provas que o nobre senador adduzio para justificar tão graves censuras foram os pedidos de informações que se leem no seu requerimento! Se não são estas, nenhumas outras ouvio, e então a aggressão he despida de todo e merito.

Da maneira por que o nobre senador se tem exprimido desde o começo da sessão, o orador não pode concluir senão que S. Exc. está apaixonado contra o ministerio, e que alguem desaffecto a este illude a sua boa fé, dando-lhe informações inexactas que elle não devia trazer a casa, revelando-se essa paixão até contra seu antigo amigo; pois que, além de outras proposições, chegou o nobre senador a dizer que elle orador não podia estar no ministerio, com o Sr. Souza Franco, por que tinha votado na verificação dos poderes contra a sua admissão na camara dos deputados ha cinco ou seis annos.

Entrando no exame dos pedidos feitos no requerimento, diz que a respeito da construcção da casa da moeda ja o Sr. ministro da fazenda deu na casa as necessarias explicações. Quanto ao contrato para a conducção de material para a provincia de Matto-Grosso, declara que o Sr. ministro da guerra procurou celebra-lo com o zelo que lhe he reconhecido, como ha de prova-lo nas informações que tem de remetter à casa; e foi elle tão vantajoso, que o Sr. ministro da marinha o adoptou completamente para fazer transportar os objectos que tinha de mandar tambem para Mato Grosso.

Sobre o pagamento de 27:000$ a Felisberto Gonçalves da Silva, a informação que tem de dar ao senado por parte do Sr. ministro do imperio he que tal pagamento não teve logar.

O Sr. Candido Borges:—O Sr. ministro não he capaz de declarar sob palavra de honra que tal pagamento não se fez.

O Sr. Vasconcellos responde que o Sr. ministro do imperio o autorisou a declarar que não se fez. He certo que esse cidadão tem um requerimento pendente pedindo esse pagamento; mas, sem que elle orador possa aventurar qual a decisão que o seu collega pretende dar a tal requerimento, assevera por parte de S. Exc. que o pagamento está não feito.

O Sr. Candido Borges diz que, logo que apresentou o seu requerimento, declarou ao senado que não trataria de desenvolver todos os pontos que constituiram o chamado exordio de fogo desse requerimento: que tinha necessidade de obter estas informações para quando se tivesse de tratar de materias com que ellas tem relação. Não obstante, o senado tem visto que tanto os dous senhores ministros presentes, como alguns dos membros que sustentam a administração, teem gasto immenso tempo em uma discussão que ao orador parecia fora de tempo, mas que hoje he talvez uma necessidade.

O nobre ministro estranhou algumas das proposições com que o orador precedeu a apresentação do requerimento; mas quem he, pergunta, que não reconhece a sua veracidade? Quem he que ignora que o ministerio não trabalha? Qual he o projecto apresentado pelo ministerio? Não sabe de outros senão do da reforma judiciaria e do cobre, apresentado no mesmo dia em que elle orador offereceu o requerimento, tendo ja ouvido que o primeiro está muito longe de poder preencher o seu fim. Entretanto se se abrirem os differentes relatorios, ha de ver-se que, segundo a opinião dos nobres ministros, he preciso reformar tudo quanto existe.

Da discussão que tem havido não pode concluir-se que o ministerio não quer mandar as informações. A respeito do primeiro pedido, isto he, sobre a construcção da casa da moeda, o Sr. ministro da fazenda declara no seu relatorio que o contrato está feito; hoje perante o senado diz que elle não existe! Relativamente ao pagamento dos 27:000$, o negocio foi feito pela verba das despezas secretas.

O Sr. Vasconcellos:—Protesto contra o que o nobre senador está dizendo; eu não havia de mandar fazer por verba secreta uma despeza desta ordem.

O Sr. Candido Borges diz que empraza o nobre ministro para occasião opportuna.

O Sr. Vasconcellos dá-se por emprazado, e espera que o nobre senador tratará de provar o que affirma.

O Sr. Candido Borges, julgando desnecessario continuar a sustentar o seu requerimento, porque a sua approvação he hoje um dever de honra para o ministerio, dever que espera ser cumprido, passa a occupar-se com o objecto para que especialmente pedio a palavra, isto he, uma proposição proferida na sessão de hontem pelo nobre senador o Sr. visconde de Albuquerque, gentil-homem da imperial camara.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—E conselheiro de estado.

O Sr. Candido Borges, continuando, diz que he grande a difficuldade da sua posição, por isso que, occupando-se daquella proposição, vê-se forçado a fazer uma leve referencia a um poder, em quem não pode fallar sem ser repassado pelo mais profundo sentimento de respeito e de veneração. Esforçar-se-ha, porem, para não desviar-se nem de leve do que a tal respeito he imperiosamente exigido pelo regimento da casa.

O nobre visconde de Albuquerque, gentil-homem da imperial camara e conselheiro de estado, disse hontem que—se elle fôra ministro, e lhe fosse dirigida uma opposição tão forte; tão violenta, por um membro da casa que tem accesso junto a corôa, iria immediatamente pedir a sua demissão. — Mas em que se funda S. Exc. para entender que tal deverá ser a sua linha de conducta?

Foi o que não se declarou ao senado.

Perpassando os differentes artigos da constituição que marcam as attribuições que em vantagem da causa publica devem exercer os senadores do imperio, o orador vê que he no senado que se conhece dos crimes de responsabilidade dos ministros e conselheiros de estado, que a cada uma das camaras compete velar na guarda da constituição, e que os membros de ambas ellas são inviolaveis pelas opiniões que proferirem no exercicio de suas funcções.

Não ha um só artigo que restrinja estas attribuições, estes direitos de um senador do imperio, no caso em que elle tenha a honra de exercer junto à corôa algum emprego.

E, se assim não he, o orador perguntara' por que excepção extraordinaria tem o nobre visconde, gentil-homem da imperial camara, sido opposicionista por assim dizer eterno de todos os gabinetes; perguntara' por que excepção extraordinaria fez o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte opposição tão permanente, tão forte, tão violenta a dous ministerios?

Se os nobres senadores que como elle orador tem accesso junto alcorôa puderão fazer essa opposição no exercicio de um direito constitucional, como he que predendem coarcta-lo a um seu collega?

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Esta' muito enganado, nunca procedi dessa forma.

O Sr. Candido Borges, continuando, observa que ultimamente se deu um facto na casa que demonstra a todas as luzes a verdade do que acaba de enunciar. Ninguem ignora que por occasião da discussão de resposta a' falla do throno, de 12 a 13 membros do senado que tem a honra de ter accesso junto á corôa, parte delles fizeram opposição ao gabinete, e votaram contra elle, e parte sustentaram as idéas do gabinete e votaram com elle.

Este facto, na opinião do orador, prova uma grande verdade que ninguem tera' coragem de contestar, uma grande verdade que deve orgulhar a nação brasileira, que constitue uma gloria para o systema representativo e um exemplo edificante de realeza, porque demonstra que ha no Brasil uma alta regiao onde não tem accesso as machinações de intriga, mas onde tem accesso e são perfeitamente acolhidos os direitos dos grandes da corte como os dos pequenos do povo.

Julga ter assim justificado o seu comportamento na casa, e satisfeito completamente ao nobre visconde gentil-homem da imperial camara.

O Sr. Visconde de Albuquerque toma a palavra para uma explicação.

Não contesta ao nobre senador que acaba de fallar a liberdade de proceder no senado como bem lhe parecer.

A sua opinião refere-se a's pessoas que exercem as attribuições do poder executivo. Ja' tem dito mui tas vezes que os ministros podem marchar sem a maioria nas camaras, e dado as razões por que assim o entende; mas que os conselheiros da corôa, que os membros do poder executivo não tenham todas as provas de confiança da corôa, he o que não admitte. Os ministros que sem essas provas continuam no exercicio de suas funcções deservem ao seu paiz, e não tem pela corôa a consideração e o respeito que he devido.

Ora, podera' um ministro apresentar-se em publico dizendo que esta' investido de toda a confiança da corôa, partilhar mesmo o prestigio do poder, quando aquelles que são reconhecidos como gozando da privança vem a's camaras desenvolver uma opposição energica, vehemente? (Vivas reclamações de alguns nobres senadores contra a palavra privança).

O Sr. Presidente reclama a ordem.

O Sr. Visconde de Albuquerque diz que entende que não esta' fóra da ordem quando quer que os ministros sejam revestidos de todas as provas de confiança da corôa, e que lhe peçam respeitosamente a demissão quando no publico pairar a suspeita de que essa confiança não he completa.

O orador tem por vezes recebido da corôa as maiores provas de benignidade. Supponha-se que no momento em que a corôa acabasse de prodigalisar-lhe os maiores favores vinha elle ao senado hostilisar o ministerio; o que o publico julgaria? Não teriam os ministros o direito de dizer a corôa: —senhor, estas bondades que tendes para com um subdito, que talvez tenha muito merecimento, prejudicam o desempenho dos nossos deveres para comvosco?

Talvez sejam raros os ministros que não tenham tido occasião de proceder assim; e he sabido que ministros de governos constitucionaes tem até feito com que a corôa abandone as proprias damas, por presumirem que com a existencia dellas a confiança não he plena, não he aquella que devem possuir taes funccionarios.

E pois, exprimindo-se como o fez na sessão de hontem, não fez mais do que sustentar a integridade das attribuições da corôa, mostrar que por pequenas paixões não se deve fazer recahir a menor suspeitá onde nunca a póde haver. Os garantes, os fiscaes dessa virgindade, por assim dizer, são os ministros da corôa.

Não se recorda de ter feito opposição com esse ingresso junto a' corôa ou com essa privança a que allude. As opposições antes da maioridade não vem ao caso, porque então não era elle criado do paço. Fez uma opposição forte ao ministerio em 1841 ou 1842, por occasião dos acontecimentos de Minas e de S. Paulo; e recorda-se de que apresentou então uma indicação na casa para que não fossem admittidos a tomar assento dous membros que tinham pertencido aos conselhos da corôa quando foram presos dous senadores, indicação de que tem muita honra. Não estava, porem, em serviço no paço nessa epoca.

O Sr. Candido Borges:—Os officiaes da corôa tem a mesma liberdade que possuem seus collegas de exprimir suas opiniões quando membros das camaras.

O Sr. Visconde de Albuquerque diz que não a contesta, mas entende que se deve dizer à corôa: «As vossas bondades são muito grandes, mas eu tenho de hostilisar o vosso ministerio.»

Vozes:—Não ha incompatibilidade.

O Sr. Visconde de Albuquerque respeita muito o nobre senador a quem se tem referido, mas o seu fim he estabelecer uma doutrina sã. Não quer que se confundam as differentes attribuições. O nobre senador pode votar, mas não deve desacreditar aquelles em quem seu amo e o delle deposita confiança.

O Sr. Silveira da Motta:—Aqui não ha criados, ha senadores.

O Sr. Visconde de Albuquerque responde que ha senadores de todas as categorias, conselheiros de estado, criados da casa, etc, e que cada um tem deveres a desempenhpr na casa. O que se deveria dizer por exemplo de um conselheiro de estado que se servisse das informações que obtivesse no conselho de estado para com ellas vir hostilisar o ministerio?

Os membros das camaras que forem conselheiros de estado ou criados do paço, que quizerem fazer uma opposição de tal ordem, tem liberdade de se demittirem ou de pedirem dispensa por algum tempo; quando elles o não façam, os ministros devem proceder como disse.

O Sr. Silveira da Motta:—V. Exc. ja' soffreu opposição de officiaes da casa e não se retirou.

O Sr. Visconde de Albuquerque, diz que não se recorda, mas que ha de sustentar sempre esta doutrina, sem que com isso pretenda coartar a liberdade de qualquer de seus collegas, que pode proceder como entender melhor.

O Sr. Barão de Pindaré faz differentes considerações para mostrar que a opposição não tem procedido em regra, nem tem motivos para hostilisar o ministerio do modo por que o tem feito. Lamentar que se tenham perdido dous mezes sem attender-se a importantes objectos com que o senado deve occupar-se, gastando-se o tempo com discussões de requerimentos que nada significam, e conclue pedindo a' opposição que deixe o senado occupar-se em alguma cousa de util para o paiz e que para esse fim o coadjuve com suas luzes.

A discussão fica addiada por não haver casa.

O Sr. Presidente da' a ordem do dia e levanta a sessão a's 2 e meia horas da tarde.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

CEARA'.

Fortaleza, 28 de julho.

Não lhe escrevi pelo «Tocantins,» por que elle,

em consequencia do temporal desfeito, que encontrou desde o Pará até o porto desta cidade, arrebentou um dos seus tubos, obrigando-o este incidente a sahir mais cedo do que se esperava, afim de ir fazer o concerto, de que precisava, ao Rio Grande do Norte. Consta-me que por esse motivo não seguio para ahi o Dr. chefe de policia Abilio José Tavares Silva, que irá no «Oyapock» por todos estes nove dias.

— O Dr. Ricardo José Gomes Gardim segue no «Iguarassú» para a citada Provincia do Rio Grande, onde tem de demorar-se em commissão do governo imperial.

— Reappareceu nesta capital a epidemia de variola, mas por ora não lhe posso dizer se com intensidade, ou não; só lhe garanto que ainda não fez desta vez uma só victima.

— Nestes ultimos dias tem apparecido alguma animação nas sessões da assembléa provincial, mas toda a matinada se tem limitado por ora a definições e commentarios sobre a politica de conciliação, que cada um dos dignissimos entende a seu modo.

— A opposição, que he representada na mesma assembléa por tres membros, deseja de entrar em questões politicas, onde se póde dizer muita cousa bonita, a par de muitas banalidades: á custa de tactica obrigou a maioria a enunciar-se com relação a administração da provincia. Os dignissimos, que a compõe, declararam na sessão de 26 do corrente, que estavam dispostos a apoiar o governo, sem que por isso ficassem tolhidos de censura-lo, quando elle o merecesse por alguns dos seus actos.

— Por ora nisso ficou toda a historia, sem que eu tenha podido comprehender ainda qual o alcance das definições pedidas e dadas.

— Os homens que pensam com mais acerto, e bom senso, do que eu, julgam que semelhantes discussões são sem utilidade alguma para a provincia, que só deseja de seus eleitos meios para poder desenvolver os recursos, de que he dotada.

— Deus queira que o resultado de toda essa polemica não seja uma prorogação de 15 a 20 dias, que deverá custar aos cofres perto de tres contos de reis, que podiam ter applicação a alguma de tantas das necessidades da provincia.

— A repressão do crime continua com o mesmo, ou maior vigor. O correio que acaba de chegar trouxe a noticia de acharem-se presos o famoso sicario José Brilhante, ja condemnado a galés, um certo Estevão José de Oliveira, criminoso de tentativa de morte em um dos termos dessa provincia, e especialmente recommendado a policia d'aqui, e um José Gomes de Carvalho, accusado de um barbaro assassinato.

— Os serviços feitos nesse ramo da administração são extraordinarios; todos, sem distincção de partidos, confessam hoje, que nunca houve aqui uma policia tão activa, e tão prestigiosa.

— Foram nomeados, primeiro supplente de delegado do Icó o cidadão José Fructuoso dias, e subdelegado de Lavras o cidadão Filippe Nery de Mendonça, ambos homens de grande conceito e alta reputação.

—A praça sente ainda grande falta de trocos miudos, apezar dos auxilios, que tem constantemente recebido do senhor ministro da fazenda.

— Consta que o Dr. Silveira propoz a suppressão de um dos lugares de engenheiros da provincia, em quanto durasse o engajamento de Mr. Birthol: não lhe posso porem dar como certa esta noticia para aqual não vejo fundamento plausivel.

— A producção do assucar nos ultimos tres annos, regulou o seguinte:

Annos.	Arrobas.	Valor-official.
1855 a 1856	32:797	59:750$000
1856 a 1857	67:368	155:597$000
De janeiro até abril deste anno.	121:677	286:545$000

Ainda ha porém grande quantidade desse genero nos lugares de sua producção; avalie por tanto o progresso, que tem tido aqui esse ramo da nossa industria agricola; o mesmo incremento se nota na lavoura do café, e ultimamente na do algodão, que sendo a mais forte de todas ellas, tinha soffrido algum abandono nos annos anteriores.

— Saude e branda paz lhe desejo.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 1.º de agosto de 1858.

O «Iguarassú», que a' dias se faz esperar, ahi esta' annunciado pela bandeira encarnada da fortaleza (signal de vapor do Norte), e, sendo provavel que queira logo sahir, vou apromptar minha cartinha.

Novidades de alta monta não ha, assim por esta verba nada tera' Vmc.

O mez de julho para o fim deu seus casozinhos, não sei se ja' por influencia do presente, cujos dias são todos aziagos. Eu não creio nessas bruxarias, mas entretanto tambem não sou dos que menos imbirram com o agosto, por que tenho visto em tal mez suas cousas.

Nesta cidade um genro quasi que mata a sogra, que ainda não esta' salva, e maltratou tanto a mulher, que estando gravida, abortou; felizmente o tal «marido», foi immediatamente preso.

Entre dous presos da cadêa houve tambem uma briga, de que resultou sahir um com tres ferimentos, dizem que leves, he o que temos de «pequena monta».

O calor ja' vai reapparecendo.

Sobre farinha e carne leis o que eu lhe disse na ultima.

— 2 —

O «Iguarassú» não sahio hontem, ficou para hoje ao meio dia. Nada tenho a accrescentar. Apenas que veio de passagem para aqui o Sr. Jardim, engenheiro, com o fim de examinar certas obras, que se tem em vista.

Este Rio Grande, ainda será grande, sem ser por antifraze. Adeos.

PARAHIBA.

Mamanguape 30 de julho de 1858.

Continua este termo a gozar de paz e salubridade publica não he ma, graças a Divina Providencia. As chuvas tem continuado com os seus intervalos, estes porém não tem prejudicado a lavoura, ultimamente tem havido uma grave falta de bacalhao, e carne secca, alguns senhorios de engenho, tem mandado vir estes generos da capital. Não posso attribuir esta falta senão ao descuido dos Srs. negociantes.

Está involvida no véo do mysterio a horrorosa morte do menino que mataram na barra: os indigitados foram presos, e hoje gozam de tanta liberdade como qualquer de nós, a autoridade pesquisando do facto não encontrou nos taes indigitados culpabilidade alguma.

Disse-me um individuo, ou por outra, disse-me o Sr. Filippe de Mello. que o tal Muriu he considerado no lugar onde habita como uma fera, e que a autoridade não encontrou quem jurasse contra elle, porque todos o temiam, e contavam como certo a sua soltura, visto ter o supradito Muriu a seu favor grande protecção, e neste caso teria de padecer todo e qualquer que contra elle jurasse. He isto para lastimar; as autoridades competentes devem ter mais alguma perseverança, talvez a Providencia vellando sobre nós, ajude a descobrir a fera que praticou tão hediondo crime. Descançamos no zelo e actividade moderada das autoridades.

Exerce presentemente o lugar de subdelegado desta freguezia, o Sr. Dr. Alvaro Nestor, tem desempenhado cabalmente o emprego que ora occuppe, obra sempre, a par de energia com toda calma, e reflexão, o resultado deste seu modo de obrar he sempre benefico, sei que grande transtorno faz o exercicio de tal emprego a advogacia do Sr. Dr. Alvaro, pedimos-lhes em nome do publico amante da justiça que faça um sacrificio, e continue a prestar tão relevantes serviços. A justiça do Sr. Dr. Alvaro he applaudida pelo bom senso, não he justiça relativa, e nem tão pouco individual. Pedimos ao Sr. Dr. Alvaro que tenha todo cuidado, exerça uma minuciosa inspecção sobre certos inspectores de quarteirão que abusando de seu emprego vivem a custa do proximo. Voltaremos a carga.

Foi feita a festa dos padroeiros desta freguezia S. Pedro e S. Paulo, houveram as suas respectivas novenas, houve toda a decencia nestes actos, houveram apenas dous sermões na ultima noite pregados pelo Sr. padre Espinule, e na festa pelo vigario, os Srs. padres e bachareis foram honrados com uma noite, a ultima, a qual esteve superior a todas, o ornato da igreja esteve muito a gosto, houve sermão brilhante, fogo em quantidade, muita concurrencia etc.

O dia da festa foi todo de chuva, não obstante ficou a igreja cheia, não menos de tres noivos vi eu na igreja.

A musica esteve pessima, tirou a argolinha com uma nova descoberta, a qual foi a de tocar na occasião de estarem os fogos queimando-se, isto he, que he ter consciencia de si, quiz encobrir a sua bem tocada varsoviana, e o seu chora-mané, não chora com o estrepido do fogo, e o alarido dos moleques.

Merece bem uma argolinha. Por fallar em musica, chamo a attenção das autoridades para um Sr. que tem uma fabrica de charutos, o qual as vezes leva a tocar uma charamella que tem até uma e duas horas da noite: a visinhança vive incommodadissima, uns oito dias de correição seria um beneficio, quando elle sahisse de casa do Teixeira, seria um completo mestre. Teixeira ensina bem.

Sahio em um periodico publicado na capital desta provincia uma correspondencia insultosa contra o Sr. padre Antonio Baptista Espinule, o autor do tal escripto foi chamado a responsabilidade, e hoje anda na rua das amarguras.

Nunca foi o Sr. padre Espinule insultado pelos jornaes, isto estava reservado para o tal correspondente. He para lastimar as perniciosas protecções e mutas vezes encapadas que apparecem.

O Sr. padre Espinule não precisava chamar a responsabilidade o tal escriptor da correspondencia referida, o seu credito não pode ser abatido por escriptos daquella ordem, o que acaba de fazer aquelle nosso amigo, não he mais do que uma satisfação ao publico, ditada pelo extremoso zelo de sua reputação. Quando se findar este negocio direi mais alguma cousa.

A industria má se tem desenvolvido de uma maneira espantosa. Para a agricultura, como sabemos, há muita falta de braços pela suppressão do trafico, não introducção de colonos, morte dos escravos existentes, entretanto cada dia novos engenhos de assucar se vão fazendo, isto não deixa de por em confusão a qualquer pensador, sabido porem o negocio he uma nova industria o elemento substituido dos braços. Por ora sem apreciação alguma apresento ao Sr. juiz de orphãos um facto que se deu em seu termo, ei-lo:

Em casa do Sr. João Fernandes Rosa morador na Pitombe povoação de Jacaré apresentou-se um official de justiça com um mandado, (sem duvida falso porque não julgo ao Sr. juiz capaz de tanto) exigindo os seus dous filhos de nome José Fernandes e Manoel Fernandes, um de idade 15 annos e outro de 12, para serem entregues a um Sr Maranhão para fabricar o seu engenho Breginho. Vi este pobre pai com os olhos lacrimosos lastimar a sua sorte, elle proprio narrou-me o referido. Cumpre ao Sr. juiz de orphãos indagar deste facto, e proceder com justiça contra os que tão indevidamente o praticaram.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Flagicio.—N'um dos pateos que ha nesta cidade, existe um certo marido que procede mui pouco convenientemente para com a propria mulher, chegando até a descer ao ponto de dar-lhe pancadas; as quaes nessa occasião estendem-se infallivelmente aos filhinhos, resultando dahi não pequeno incommodo para a vizinhança, alem do escandalo que vai em semelhante pratica, que tanto tem de brutal, quanto de indigna. Lembramos por agora a esse senhor, que não deve fazer alardo de um facto de que se devera envergonhar, visto que a avergonhao não mora somente em sobrado, tambem habita as alojas; portanto chamamo-lo a que reflecta melhor, e se contenha, tratando com dignidade aquella que escolheu para consorte.

— *Um pedido.*—Alguem roga a outro alguem dos «peccados mortaes» que se abstenha dessa reunião mixta de pessoas de costumes suspeitos, não só pelas palavradas que della sahem, como tambem pelo barulho da mesma. Ninguem esta disposto, por um capricho do «segundo alguem», a não poder dormir, nem a ouvir desconveniencias do quilate das que alli apparecem das nove horas até meia noite, na parte que corresponde ao lugar do escriptorio do referido alguem. O pedido he no entretanto de facil execução.

— *Immundicia.* — Custa a crer que uma cidade como esta do Recife tenha em si tantos lugares immundos; custa a crer que nella hajam beccos que estejam convertidos em esterqueira! Por mais porem que repugne o espirito, a evidencia não pode ser contrastada; esses beccos ou alfurjas ahi existem em constante exposição, derramando de continuo no ar uma certa somma de miasmas, cuja emissão não pode deixar de ser damnosa á saude publica.

Não se diga que isto provenha de não limparem taes lugares esses trabalhadores da camara, que ahi se occupam na varredura das ruas; não, por certo. Muitas vezes esses trabalhadores removem todo o lixo, limpam esses beccos convenientemente; mas logo depois elles tornam ao anterior estado de immundicia; porque não só os moradores dos sobrados ou casas que o formam, continuam a atirar para elles toda a agua suja e mais porcarias, como tambem os circumvizinhos os constituem o lugar do despejo de suas casas. Estas são as feições caracteristicas de todos esses beccos immundos que vemos nesta cidade, e nomeadamente indicamos esse que da rua das Aguas-Verdes sahe na de Hortas, o qual he um perenne destillador de «fragrantes essencias» que se diffundem pelas immediações, para regalo do olfacto dos felizes e forçados aspiradores.

Não he pela ausencia de legislação municipal a esse respeito, não he ainda porque não sejamos asseiados ou não tenhamos desenvolvida a «bossa» do asseio, que dá-se entre nós esse phenomeno. Temos com effeito posturas municipaes que estatuem medidas acerca do asseio e limpeza da cidade, comminando penas para as respectivas infracções; somos naturalmente asseiados tanto mais quanto, apezar da diuturnidade do abuso, ainda não podemos adjectivar-nos a' elle, e cada um de nós he o primeiro a nota-lo, a censura-lo e instar por providencias. Por conseguinte he manifesto, que a causa não reside senão na falta de exacção na applicação da pena aos que infringem as posturas; o que sem duvida não teria lugar se par ventura houvesse a precisa e conveniente inflexibilidade na imposição respectiva. Fechem pois os Srs. fiscaes os olhos a' considerações pessoaes, cumpram o seu dever na plenitude da lettra das posturas municipaes, que a immundicia desapparecera' de uma vez para sempre desses lugares em que tem ella hoje a sua séde: ou então seja applicada aquelles funcionarios a disposição do art. 154 do cod. criminal, em que sem duvida tem elles incorrido flagrantemente e com offensa manifesta da salubridade publica.

— *Desconveniencia e descomedimento.* — Depois de certo tempo a esta parte deram essas mulheres que, na phrase incisiva de Beranger,—vendentle plaisir en guénillis,—em invadir todas as ruas, mesmo as mais publicas, com offensa não só dos bons costumes, senão tambem com escandalo das familias honestas, que assim acham-se na alternativa de conservar-se clausuradas em suas moradas, ou de presenciar os descomedimentos em que sóem ser fecundas aquellas mulheres. Além de todos os inconvenientes resultantes da presença dellas no centro das familias; alem do que por si praticam de desconveniente a moralidade publica, occorre ainda que da-se uma outra circumstancia de escandalo para as familias, resultando mesmo da morada d'ellas na localidade que havemos indicado: queremos fallar das pinturas que os «gaiatos» costumam fazer-lhes nas portas. Ainda um dia desses ultimos teve lugar na rua de Hortas um desses factos, praticado nas casas de umas que moram confronte a' familias honestas, tendo algumas tido ainda a prudencia de mandar apagar as taes pinturas, ao passo que outras deixaram-n'as intactas, e soltaram a lingua tão descompassado e indecentemente, que admira não te-lo ouvido o digno senhor inspector. Seria portanto de conveniencia que uma providencia fosse dada, quando nada no sentido de não reproduzirem-se scenas desta natureza, que estão acima de toda a classificação.

— *Seria conflicto.* — Na terça feira a noite, por obra das 11 horas, por motivo de zelos deu-se na Cabanga um grave conflicto em que tomou parte quasi todo aquelle povoado, e do qual resultou sahirem feridos dous dos brigadores, achando-se um delles em perigo de vida. O Sr. subdelegado, logo que teve sciencia do facto, dirigio-se para alli com força sufficiente, e conseguio restabelecer a ordem, realisando differentes prisões. Asseguram-nos que os dous feridos, são um sobrinho e outro concunhado do autor de taes fermentos e que acham-se recolhidos a enfermaria da casa de detenção.

—*O habito não faz o monge.*—A apparencia não he um meio infallivel de conhecer a realidade, mas he um dos meios mais promptos, mais faceis, e mesmo mais logicos. Sabido que certas qualidades exteriores indicam, outras qualidades moraes, pode-se concluir que toda vez que se mostrarem aquellas qualidades, existem estas. Parece legitimo o raciocinio; ao menos tem elle por si o que demonstra a razão. Mas logico como he, será a sua conclusão sanccionada pela experiencia. Parece que não, e até que onde ha mais apparencia, ha menos realidade Vede aquelle homem, armado como para bater um leão, vede-o de bigode largo e torcido e espada á cinta e debaixo dessa veste que deve ser um indicio de coragem; não supponhais porém que todos esses apparelhos são premissas donde possais concluir o valor desse centurião, «desse arsenal ambulante»; não, esse exterior he um sophisma porque o nosso militar he um capitão Tiberio. Vede aquelle apostolo da justiça; pela toga, pelo ar de mysteriosa importancia que ella affecta, direis: he um Bruto que não recua em sacrificar seu filho aos reclamos da justiça; ide porém aos factos, e vereis que quando o interesse pesar mais que a justiça, elle inclinará a balança e renegará sua missão. He o soldado, he o magistrado, he o sacerdote, he o mendigo, emfim são muitos e de todas as classes os que não são o que parecem, e muitos os que mudam de parecer por apparecer». Quem vê um homem rodeado de livros, acercado de papeis, e mappas e globos, etc., hade crer que he um homem de estudo, que os folhea a todos e a cada instante, mas em vez disso he apenas um bibliomaniaco um cochilador por excellencia, desses que tem livros para os ver aregimentados na estante e não para os ler e meditar. Assim he do sacerdote que esquece as virtudes que o Evangelho recommenda, para entregar-se aos prazeres materiaes que a religião condemna, que olha o celibato como impossivel e inveja e imita nesse ponto o padre protestante. Assim são todas as classes; de modo que os distinctivos valem alguma cousa, mas va'em muito pouco, porque do que elles indicam para o que he realmente, vai um abysmo; portanto depois do exterior examinemos os factos, porque o «habito não faz o monge».

O vapor nacional «Persinunga», sahido para os portos do norte, levou a seu bordo os passageiros seguintes:

Joaquim Alves Moreira, Antonio Francisco Correa Cardoso, sua senhora, uma filha e um escravo, Anna Maria de Mendonça Bemfeita, João de Menezes Pinheiro, Joaquim de Souza Cacaré, João Hottom do Amaral H., Luiz de França de Azevedo, Manoel Ferreira Dias, João Waodw, Antonio Urbano da Silva, Caetano Moreira, Fortunato da Costa, João da Costa, João Luiz, Pedro Ribeiro de Sá, Manoel de Jesus, e seu filho menor de um anno Silvano, Candido Casimiro Guedes Alcoforado, sua senhora, dous filhos menores e um escravo, Manoel Sebastião de Medeiros e um escravo, Antonio Dioscorides Teixeira de Mendonça, Thomaz da Costa Souza, André G. Breckenfeld, Domiciano Nunes Soares, José Gonçalves dos Reis, e José Anastacio de Mendonça

— O vapor «Iguarassú,» vindo dos portos do norte, trouxe os seguintes passageiros:

Bernardino de Senna Silva Guimarães e sua senhora, José Antonio Corrêa, João Antonio Porto, Vicente Corrêa Silva, Frederico Velloso Koop, José Antonio Silva Araujo, Dr. Carlos Kornis, Antonio Joaquim Barros, Joaquim José da Costa Pinheiro, Francisco Manoel Esteves, Antonio Raymundo Cavalcanti e um escravo, João Antonio Nascimento Sa', Benedicto de Souza Rego, Raymundo Martins Noronha, João Mauricio da Rosa, Antonio Carvalho de Almeida, João José de Mello, João André do Valle, Thomé José Corrêa, José Themotheo Guimarães, Roque Manoel Francisco, José Bernardo de Farias, F. Guimarães Araripe, Joaquim Dias Fernandes, Francisco Ignacio Ferreira Junior, Francisco Xavier de Oliveira, R. José dos Santos, Joaquim José de Brito, Cribonio Alves do Valle, José Pereira de Azevedo Junior, Aniceto Pereira da Silva, Dr. Joaquim F. da Costa Miranda e um escravo, Carlos de Freitas Costa, João José Albuquerque, João Lopes Galvão, Clementino G. Nogueira e um escravo, Manoel Justiniano Guilherme de Mello, Manoel Franklin Santos, Antonio Dias Martins, Joaquim Francisco Garcez dos Santos, Salustiano Costa Moreira, Vicente Severino Duarte e um escravo, Trajano José Cavalcanti e um escravo, João Rodrigues Machado, João dos Santos Lopes de Macedo, Tito Francisco Alleluia e um criado, Vicente Sabino da Costa, Juvencio Deocleciano Noronha, Gonçalo C. do Aragão, Domingos José Saboia Silva, Miguel Francisco do Monte, Sancho Ferreira Gomes, Galdino Ferreira L.., Raymundo H. de Araujo, Antonio Zeferino da Motta, Candido José Gonçalves Malveira, José Joaquim da Silva Matuto, José da Cunha e dous escravos, Ignacio José da Silva Braga, Euclides Gurgel do Amaral, Bernardino Gurgel do Amaral, Geraldo Joaquim G. de Mello, padre Manoel Thomaz da Silva, Thomaz Jargensen, Luiz da Silva Baptista Junior, Joaquim Tavares da Costa, Domeciano Nunes Soares, José Gonçalves dos Reis, Fr. Paulino da Soledade, D. Joaquina Candida e duas filhas.

— O hiate brasileiro «Novo Angelica,» vindo do Assú, trouxe a passageira Maria Rosa da Conceição.

— A galera franceza «Adele,» vinda do Havre, trouxe o passageiro Dr. Zellewer.

— O patacho brasileiro «Bom Jesus,» sahido para o Assú, conduzio os passageiros Irineo Soter Cato Wanderley e Francisco S. de Castro.

— *Hospital de caridade* (3 de agosto).

Existiam 19 homens e 30 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 20 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 86.

— 4 —

Existiam 20 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 20 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 88.

— *Mortalidade do dia 4 de agosto.*

João Agostinho dos Passos, pardo, solteiro, 26 annos; phtysico.

Luzia, preta, escrava, solteira, 26 annos; gangrena com paralysia.

Rita Maria da Soledade, parda; viuva, 40 annos; catharro chronico.

Antonia Maria da Conceição, parda casada, 30 annos; tuberculos pulmonares.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Audiencia do dia 4 de agosto de 1858.

Feitos publicados.

(Escrivão Miranda.)

Foram julgadas as penhoras seguintes:

Autora, a fazenda provincial por ser procurador fiscal; RR. os herdeiros de Francisco Carlos Teixeira.

A. a mesma; R. a irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista.

A. a mesma; RR. os herdeiros de D. Anna Michaela dos Santos.

A. a mesma; RR. os herdeiros de Agostinho Henriques da Silva.

A. a mesma; RR. os herdeiros de José da Costa Mathias.

A. a mesma; RR. os herdeiros de Adriana Maria da Conceição.

A. a mesma; R. Marianna Feliciana Lopes.

A. a mesma; R. a viuva de João Francisco de Souza Peixe.

A. a mesma; R. Joaquim Pereira de Mendonça.

A. a mesma; RR. a viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Corrêa de Brito.

A. a mesma; R. Joaquim Carneiro Leal.

A. a mesma; R. Ricardo Romualdo da Silva.

A. a mesma; R. Manoel Ignacio Pereira da Silva.

A. a mesma; R. Frederico Augusto de Lemos.

A. a mesma; R. Manoel de Souza.

Desprezaram-se os embargos.

A. a mesma; R. Josepha Thereza.

Mandou-se ficar sem effeito a penhora e continuar vista ao Dr. procurador fiscal.

DESPACHOS DE AUDIENCIA.

Pelos solicitadores do juizo accusaram-se por parte da fazenda provincial, as seguintes citações. — Escrivão Miranda:

A' Francisco de Paula Borges Uchôa, para no prazo de 48 horas, prestar juramento e descrever os bens, que ficaram por fallecimento de Sebastião Mauricio Wanderley.—Pena de sequestro.

Foi deferida.

A' D. Anna Joaquina do Espirito Santo e D. Francisca Joaquina do Espirito Santo, para juntarem aos autos de notificação contra Manoel de Barros Accioli os seus formaes de partilhas. — Pena de lançamento.

Foi deferida.

Offereceu-se a penhora feita a Francisco Ribeiro Pires e requereu-se que junta aos autos se continuasse vista ao Dr. procurador fiscal.

Foi deferida.

Accusaram-se as penhoras contra a viuva de Manoel Caetano Soares Costa Monteiro, Francisco de Paula Correia d'Araujo, herdeiros de Antonio Xavier da Silva, viuva de Francisco José Rodrigues Pavão, herdeiros de Francisco Jacintho Pereira, viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães, herdeiros de João de Mattos, João Manoel Mendes da Cunha, Maria Theodora d'Assumpção, Antonio Francisco Xavier, Demetrio de Azevedo Lisboa, Antonio de Lima, Manoel José Ferreira Guimarães, herdeiros de Marianna dos Passos: assignaram-se os 10 dias da lei.

JUIZO MUNICIPAL DA SEGUNDA VARA.

Audiencia do dia 4 de agosto de 1858.

Feitos publicados.

Acção de manutenção:

AA. Henrique Jorge e sua mulher; R. João Carneiro Machado Rios.

Escrivão Baptista.

Mandou-se manutenir os AA.

Embargo.

Embargante Sebastião Luiz Ferreira e outros, embargado o tenente Joaquim José de Souza.

Chamando-se o processo a ordem legal, mandou-se que ficasse junta dos autos a procuração offerecida pelos AA., e marcou-se o dia 7 do corrente para inquirição das testemunhas, concedendo-se a vista pedida pelo R., para depois da inquirição.

Deste despacho aggravou o mesmo R. de petição.

Execução de partes.

Exequente Manoel Pereira de Magalhães, executados os religiosos do convento de N. S. do Carmo desta cidade.

Escrivão Baptista.

Mandou-se dizer as partes sobre os embargos.

Acção ordinaria entre partes.

A. Manoel de Souza Pereira; R. Manoel de Caldas Barreto.

Escrivão Baptista.

Assignou-se termo para contrariedade.

(*Continua*)

Diario de Pernambuco.

As noticias de que foi portador o vapor «Iguarassú» entrado hontem dos portos do norte, acham-se exaradas nas cartas de nossos correspondentes do Ceara' Rio Grande e Parahiba, que vão transcriptas nos lugares competentes.

Publicacão apedido.

AO RESPEITAVEL PUBLICO, PEDE-SE ATTENÇAO'.

Admira, que tendo fallecido á 18 de agosto do anno de 1847. José Antonio Alves da Silva, bem conhecido nesta cidade, e pai da herdeira D. Altina Poppe da Silva Lopes, não se tenha conseguido á sobrepartilhar, oito contos de reis, em dinheiro, encontrado em cofre, depois do fallecimento do dito Alves da Silva, e mais algumas dividas activas, recebidas pelo cunhado da dita herdeira, na qualidade de procurador, e socio da Sra. viuva, meieira, inventariante, e mãi da sobredita herdeira, sommando tudo, a quantia de vinte e tantos contos.

Procedeu-se nos termos da partilha, pelo então Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civil desta cidade O nobre advogado da herdeira, requereu para a dita quantia ser tambem partilhada, não foi attendido, com o fim de ficar para uma sobrepartilha.

Feita a partilha, e julgada por sentença; tornou o advogado a requerer, para ser sobpartilhada a dita quantia, não foi ainda attendido, sob frivolos despachos, e sentenças, tratando de contas, e de sociedades do cunhado da herdeira, com a Sra. viuva inventariante. Appellou-se para o respeitavel tribunal da relação do districto, que por um accordão, mandou, que fossem sobrepartilhados os oito contos, e as dividas activas, recebidas pelo cunhado da herdeira referida. O Sr. juiz de direito, poz o cumpra-se no accordão, e o interpretou como bem lhe pareceu; e por isso compareceu em juizo o procurador da Sra. viuva inventariante, e declarou uns dinheirinhos, e umas dividazinhas, differentes das que deviam ser declaradas.

O advogado da herdeira, tornou a requerer, para que fosse declardo, os oito contos e as dividas activas, que sommam a dita quantia de vinte e tantos contos, que o dito accordão mandou que fossem sobrepartilhados, ainda assim não foi attendido pelo Sr Dr. juiz de direito; e de sua decisão tornou o advogado a appellar para o justiceiro tribunal da relação, que baixou um segundo accordão explicito, responsabilisando o cunhado da herdeira, e determinando que se sobrepartilhasse a referida quantia ja comprovada, e demonstrada na relação junta aos autos de inventario as fls. 500 e 501. A esse respeitavel accordão poz o cumpra-se o Sr. Dr. juiz municipal supplente, visto ter sido extincto o lugar de juiz de direito da primeira vara do civil. Com as supplencias, e chicanas não se tem ultimado a sobrepartilha, tendo subido agora os autos para a conclusão. Duas appellações houveram, recorrendo-se das injustas sentenças do Sr. Dr. juiz de direito, e dous accordãos baixaram reformando as mesmas e a vista dos mesmos accordãos, ninguem dira, que o Sr. Dr. juiz de direito não foi injusto para com a herdeira, porque não he possivel, que as suas decisões tenham sido firmadas em direito, e não os accordãos reformando-as. Antes do Sr. Dr. juiz de direito proferir as sentenças contrarias ao direito da herdeira, as quaes foram completamente reformadas pelos mencionados accordãos. bastante discutida foi a sobrepartilha em questão.

A vista pois do expendido parece, que o ex-Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civil deveria averbar-se de suspeito em todas as causas da herdeira, que houvesse de ser juiz em algum dos tribunaes: trata-se mesmo daquellas que não foi juiz em primeira instancia; porque da presente esta subtendido, que não pode ser juiz em segunda instancia; assim pede-se, e espera-se, que o ex-Sr. juiz de direito da primeira vara do civil averbar-se de suspeito.

Voltaremos a materia se assim for preciso e pedimos desculpa ao respeitavel publico.

Recife 2 de agosto de 1858.

Variedade.

NARIZ FATAL.

Um alugador de quartos guarnecidos do fauburg do templo, apresentou-se ao commissario de policia queixando-se que dous dos seus inquilinos tinham fugido sem lhe pagar o aluguel, e levando-lhe a roupa da cama, o diversos outros objectos que guarneciam os quartos.

O queixoso encontrou em casa do commissario uma actriz que declarou ao commissario que fora victima d'um roubo feito por dous individuos que se apresentaram em casa della, a pretexto de lhe pedir noticias de um actor que estava na provincia.

A actriz terminou assim a sua declaração:

«Um dos ladrões será facil de reconhecer, tera perto de 35 annos, altura mediana, cabello preto e crespo, mas tem sobretudo de notavel um nariz que excede pelo menos tres vezes em cumprimento o do comico celebre.

Parece-me, Sr. commissario, disse o alugador de quartos, que o tal nariz he o de um dos meus ladrões, pois me parece impossivel que possam existir dous semelhantes, e assim julgo que esta senhora e eu fomos roubados pelo mesmo individuo e seu cumplice.»

As explicações que se seguiram a esta observação convenceram o commissario que effectivamente os roubos de que se tratava deviam ter por autores os mesmos individuos: que, segundo certos indicios, frequentavam habitualmente alguns estabelecimentos publicos da barreira Menilmontant.

Os agentes de policia receberam ordem para procurar, e pelas informações que se colheram se soube que naquella localidade era conhecido o homem do nariz grande

Por alguns dias os agentes da policia vigiaram de balde os sitios que suppunham que o narigudo devia frequentar; porém no dia 24 de maio, as 5 horas da tarde, os gritos de um bando de garotos attrahio a sua attenção.

Dous homens bebados desciam a calçada de Menilmontant, e os garotos os seguiam gritando: «que grande pifão!»

Os agentes vendo que um dos bebados tinha um nariz enorme, filaram-os ambos, e vio-se que eram os dous ladrões que tinham ordem de prender.

Depois de passarem a noite no posto da guarda, compareceram em presença do commissario, que os interrogou.

A principio negaram os roubos, e o commissario lhes disse:

«Como negaes, vou mandar chamar os queixosos, e sereis reconhecidos, porque, segundo os signaes que nos deram, um dos culpados tem um nariz que...

Ainda o meu nariz, exclamou um dos presos, he bem feito, tinha-me esquecido delle.

«He mais uma vez que elle me perde.

«He verdade, roubei o alugador e a actriz, e isto de cumplicidade com este meu companheiro.

«Pelo que me respeita chamo-me H....

«He com esta a oitava vez que o meu nariz me entrega a justiça.

«Haveis de convir, Sr. commissario, disse elle rindo, que nasci com um nariz fatal.

«A minha historia he singular, e se me tornei mao cidadão, e mais tarde ladrão, he ao meu nariz que o devo.

«Quando rapaz, estando no collegio, porque meu pai era dos commerciantes abastados, o meu nariz tornou-se o joguete de todos os meus camaradas.

Daqui resultaram desordens e rixas que me fizeram expulsar do collegio.

Quando meus pais trataram de me casar, nenhuma mulher me quiz por causa do meu nariz e quando por morte de meus pais continuei o seu commercio, a freguezia desappareceu, a minha casa em breve se arruinou porque o meu nariz desagradava a todo o mundo.

Em um duello que me suscitou o meu nariz, matei um homem com um tiro de pistola.

Fui por este facto condemnado a 1 anno de prisão, e quando me soltaram, não me restava quasi nada da minha fortuna.

Recorri então a diversos expedientes, e entrometti o meu nariz em tão máos negocios, que por assim dizer me tornei propriedade da justiça.»

(*A Nação.*)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1858.
DEPOIS DAS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—220 rs. por libra.
Cambio sobre Londres—25 1/4 90 d/v. a dinheiro.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

— Dia 4. —
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Frete para o Canal — 20/ e 5 0/0 por tonelada de assucar.
Idem idem idem—algodão de Maceió a 5/16 e 5 0/0 por libra.
Dito para França—a 40 frs. e 5 0/0 por tonelada de assucar.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Assucar somenos—2$950 por arroba com sacco.
Assucar mascavado—2$420 por arroba com sacco.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	27:551$056
Idem do dia 4	9:034$316
	36:585$372

Descarregam hoje 5 de agosto.
Barca ingleza—Mathilde—mercadorias.
Brigue inglez—Lord Althorp—idem.
Barca ingleza—Sarah—mercadorias.
Polaca hespanhola—Paula—farinha de trigo.
Patacho portuguez—Duque do Porto—diversos generos.
Patacho americano—D. Molony—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Rio Vouga—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	
» » com generos	40
Total	40
Volumes sahidos com fazendas	131
» » com generos	332
Total	463

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:550$715
Idem do dia 4	1:446$962
	5:997$677

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	11$775
Idem do dia 4	83$238
	95$013

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1858.

Rio da Prata—Patacho hamburguez «Dorothea Ernestine», diversos carregadores, 514 barricas assucar.

Rio da Prata--Polaca hespanhol «Cancia», Aranaga & Bryan, 25 barricas assucar.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 50 couros seccos, 13 cascos mel, 4 saccas algodão, 200 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Parahiba, hiate «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte: — 229 volumes generos estrangeiros, 103 ditos ditos nacionaes.

Rio Grande do Sul, barca nacional «Ligeira», de 293 toneladas, conduzio o seguinte: — 50 pipas aguardente, 1,333 barricas com 8,599 arrobas e 23 libras de assucar, 4,000 cocos com casca.

Rio da Prata, polaca hespanhola «Acancia», de 276 toneladas, conduzio o seguinte: — 150 saccos 1,725 barricas com 14.673 arrobas de assucar.

Rio da Prata, brigue hespanhol «Belisario», de 317 toneladas, conduzio o seguinte: — 10 pipas aguardente, 1,900 barricas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	3:282$483
Idem do dia 4	2:094$667
	5:377$150

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	3:562$145
Idem do dia 3	939$358
	4:501$503

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Assu'—17 dias, patacho brasileiro «Anna,» de 170 toneladas, capitão Domingo H. Mafra, equipagem 10, carga sal; a Tasso Irmão. Pertence a Pernambuco.

Assu'—10 dias, hiate brasileiro «Capibaribe,» de 39 toneladas, capitão Trajano A. da Costa, equipagem 5, carga sal; a Luiz P. de Siqueira. Pertence a Pernambuco.

Assu'—9 dias, hiate brasileiro «Novo Angelica,» de 43 toneladas, capitão José Joaquim Alves das Neves, equipagem 6, carga sal; a Parentes Vianna & C.ª. Pertence a Pernambuco.

Havre—28 dias, galera franceza «Adelé,» de 372 toneladas, capitão Dorrity, equipagem 17, carga fazendas e mais generos; a Lasser Tiset Freire & C.ª. Pertence ao Havre.

Ilha do Sal—13 dias, brigue inglez «Argos,» de 211 toneladas, capitão James Ferham, equipagem 13, carga sal; a James Crabtree & C.ª. Pertence a Terra Nova.

Terra Nova—39 dias, barca ingleza «Snowdon,» de 271 toneladas, capitão G. Robison, equipagem 13, carga 2584 barricas e 72 tinas com bacalhão; a Johnston Pater & C.ª. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assu'—Patacho brasileiro «Bom Jesus,» capitão João Gonçalves Reis, em lastro de areia.

Parahiba—Hiate Brasileiro «Flor do Brasil,» capitão João Francisco Martins, carga fazendas.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS.

Dia 4 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Nimbos	ESE	Bon.	24.4	19.5	76	75	mm. 758.5
9 »	Cumulus	SE	Reg.	25	20	77	76	758.8
1 1/2 dia	»	»	Fresc.	25.5	20.4	78	77	759
3 da t.	»	»	»	26.1	20.8	79	78	»
6 »	»	»	»	25	20	77	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, o vento ESE e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 4 de agosto de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 de agosto proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o pedagio da barreira do Bujary, servindo de base á arrematação o offerecimento feito pelo licitante Antonio Joaquim de Mello da quantia de 3750 rs por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1858 a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de julho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o concerto geral de que precisa o empedramento da estrada da Victoria, avaliado em 17:605$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.---O secretario,
A F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As 1067 braças de empedramento distribuidas por diversos pontos da estrada da Victoria até o marco 7000 braças, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 17:605$500.

2 As obras serão começadas no prazo de um mez e concluidas no de um anno, ambos contados em vista da lei n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação será feito por prestações correspondentes aos pequenos lanços parciaes, designados no art 1.º do orçamento.

4. O arrematante só poderá receber essas prestações depois de satisfazer as exigencias do engenheiro, e em vista do orçamento

5. O recebimento do ultimo lanço, importará o recebimento definitivo da obra sem mais responsabilidade.

6. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc , etc.

Faço publico para conhecimento de todos os proprietarios de carros, carroças e outros vehiculos, a clara e terminente disposição do artigo seguinte:

POSTURAS DE 30 DE JUNHO DE 1849.
TITULO 9.

Art. 17.--Os carros que servirem para conducção de quaesquer objectos puchados por bois ou cavallos, serão guiados por pessoas que irão a sua frente, salvo aquelles, que, puchados por cavallos, não poderem ser guiados senão de dentro: os infractores pagarão a multa de 4$000.

E por que com a grande aluvião de carros e carroças, pareça existir da parte de alguem ignorancia do mencionado artigo, o publico para conhecimento de todos, certos os donos dos vehiculos que forem encontrados os carroceiros sentados, soffrerão a multa estabelecida. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 2 de agosto de 1858.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Declarações.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do porto se fez publico a quem for interessado, e especialmente a todos os individuos empregados no trafico do porto, e rios navegaveis, que de conformidade com o artigo 73 do regulamento de 19 de maio de 1846, todas as velas das embarcações de que trata o mesmo artigo, devem ser numeradas e marcadas com uma letra do alphabeto, não sendo admissivel que a referida letra alphabetica exista sómente em uma das velas E para que não se allegue mais motivo algum de desculpa, ou defeza da infracção da lei, marcou-se o prazo de um mez improrogavel, contado da data deste em diante, para que se observe restrictamente o regulamento, e sejam postas as marcas designadas, devendo as velas maiores ter a letra do alphabeto do tamanho de quatro palmos, e as menores de dous; tudo sob as penas da lei. Capitania do porto de Pernambuco 28 de julho de 1858. — Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material preciso ao serviço e consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, manda declarar que aceitas as propostas apresentadas em 30 de junho proximamente findo dos Srs. Santos, Oliveira & C., Thomaz Fernandes da Cunha, Luiz Borges de Cerqueira, Manoel Ignacio de Oliveira Braga, Manoel Antonio de Jesus, Antonio da Costa e Silva Maduro, Manoel José de Almeida Nunes, José Gonçalves Malveira e Leão Diniz Machado, na parte relativa a diversos objectos de que ja tem sciencia, compondo o material para os ditos navios, effectuará pois, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, os respectivos contratos de compra em sessão de 5 de agosto proximo.

Manda declarar mais que contratára na mesma sessão o fornesimento dos artigos seguintes:

Enfermaria de marinha.

Camisolas.
Colchões.
Cobertores.
Fronhas.
Lenções de brim.
Sapatos.
Toalhas.
Travisseiros.

Praças do batalhão naval.

Bonets.
Capotes.
Ferdas de panno.
Gravatas de couro.
Polainas.

Para cujos fornecimentos pagos pela maneira connecida e em pratica, receber-se-hão propostas até as 11 horas da manhãa, em que serão abertas, acompanhadas de amostras do que couber no possivel, sujeitas em seguida aos respectivos exames.

Sala das sessões do conselho referido em 26 de julho de 1858.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio foi recolhido á casa de detenção o preto que diz chamar-se Deonizio, e ser escravo de Antonio Cavalcanti, morador no Poço da Panella, por desconfiança de andar fugido; quem for seu legitimo senhor appareça neste juizo munido de suas provas.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Xisto Vieira Coelho, cidadão Portuguez, de 48 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com sua casa de commercio de fazendas em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 2 de agosto de 1858.--Dr. Aprigio Guimarães, official maior

-- Por esta secretaria se faz publico que o contrato social celebrado em 19 de junho do anno p. p pelos commerciantes Rostron Rooker & C. e o Dr. Filippe Lopes Netto, está dissolvido por destracte datado de 21 de julho ultimo, que nesta data foi inscripto no competente livro, ficando o socio Netto obrigado pelos encargos dos socios Rostron Rooker & C. como sessionario destes.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 2 de agosto de 1858.—Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 por diante se pagam os ordenados e mais despezas do mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de agosto de 1858 --O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O fiscal da freguezia de Santo Antonio faz sciente a todos que interessar possa, que pelas posturas addicionaes de 24 de julho de 1855, e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno, todos os carros, carroças e mais vehiculos deverão trazer por detraz e pela frente o seu respectivo numero, pelo qual prove estar collectado, e todo aquelle que for encontrado sem esse preceito, soffrerá o seu legitimo dono a multa de 10$, e tres dias de prisão, estabelecida pelas citadas posturas. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 2 de agosto de 1858 --O fiscal Manoel Joaquim da Silva Ribeiro

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi competentemente registrado o papel de distrate da sociedade commercial sob a firma de Fouseca, Medeiros & C., a qual entra em liquidação. encarregando-se desta todos os socios solidarios da firma extincta.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 3 de agosto de 1858

Dr. Aprigio Guimarães
Offical-maior.

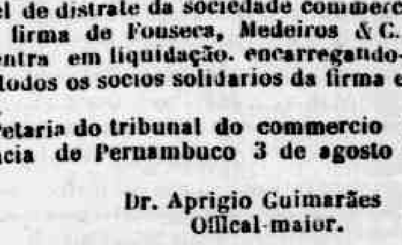

Pela superintendencia da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco se convida aos Srs. accionistas a receberem juros de 7 por cento ao anno sobre as quantias entradas por conta de suas respectivas acções e relativo ao quinto semestre findo em 31 de julho.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Os senhores socios effectivos são convidados a se reunirem em assembléa geral no dia 5 de agosto, as 11 horas, afim de se proceder a eleição de nova direcção conforme o artigo 29 dos estatutos. -- O secretario da direcção,
A. de A. Rodrigues Isaac.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

São convidados todos os senhores que encommendaram bilhetes de camarotes e cadeiras, a mandar buscar os seus competentes recibos de assignatura até o

DIA 6

do corrente, ao meio-dia, prevenindo-se que qualquer reclamação depois não sera' attendida e os bilhetes que não forem mandados receber até o sobredito dia e hora serão distribuidos aos muitos senhores que esperam por algumas vagas.

A assignatura sera' de 30 recitas.

Os espectaculos serão muito variados com as melhores operas dos mais acreditados compositores, entre as quaes o Trovador, Rigoletto, Puritanos, Macbeth, Traviata, Maria de Rohan, Norma, Torquato Tasso e outras.

PREÇOS PARA CADA NOITE.

Camarotes de 1.ª ordem. .	8$
» 2.ª » . .	10$
» 3.ª » . .	6$
Cadeiras	2$
Platéa geral.	1$
Varandas	1$

Os senhores assignantes terão um abatimento de 5 por cento.

Avisos Maritimos.

RIO Grande do Sul.

O lindo e veleiro patacho nacional Director, seguirá breve com a carga que houver, alem da metade que já tem prompta: quem no mencionado patacho quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, em seu escriptorio na rua da Cadeia Velha n. 12.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Ceará, Maranhão e Pará.

Para os portos acima indicados segue em poucos dias o brigue escuna nacional Carolina, por ter dous terços de carga a bordo, para o resto trata-se com Novaes & C. na praça do commercio n. 6 ou com o capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

PARA LISBOA.

Sahirá no dia 10 de agosto proximo o veleiro e bem conhecido patacho portuguez Maria Ignez; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filhos, largo da assemblea.

Aracaty.

Segue na presente semana o patacho Santa Cruz; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M ao lado do Corpo Santo n 25, primeiro andar.

— Para o Assú com escala pelo Rio Grande, tocando somente no porto de S. José, segue viagem em poucos dias, por ter grande parte da carga prompta, a barcaça «Flor do Norte»: quem quizer carregar entenda-se na loja da rua da Cadeia do Recife numero 50.

Para o Assu'

segue em poucos dias a barca Mathilde: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Trapiche n. 14, para tratar com Manoel Alves Guerra.

Leilões.

Leilões

A 5 do corrente.

Arkwright, Tuckniss & C. tendo de mudar seu estabelecimento de fazendas inglezas para novo armazem e para não ter de conduzir as muitas existentes no actual, farão grande leilão dellas por intervenção do agente Oliveira: quinta-feira 5 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz.

Leilão

A 9 do corrente.

David W. Bowman estando prestes a retirar-se com sua familia para Inglaterra fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a superior mobilia e mais adornos da sua casa de residencia, consistindo em bellos sofás, consolos grandes e pequenos e mesas redondas com tampos de marmore, ditas oblongas para chá, cadeiras de diversas qualidades e gostos modernos, inclusive de balanço e de braços, espelhos grandes com ricas molduras douradas, cortinados e lanças superiores para janellas, alcatifas e esteiras de sala, candelabros, serpentinas e candieiros de globos americanos, lanternas, pannos de lã de lindos desenhos para cobrir mesas, relogios de sala, um esplendido piano inglez novo, autor Broadwood, talvez sem igual nesta cidade, e outro menos elegante para uso de aprendizes, quadros, uma superior mesa elastica ingleza, aparador, louças para jantar e almoço e apparelhos de porcellana para chá e café, crystaes de todas as qualidades para o melhor serviço, obras de prata, facas e garfos, leitos para casados, e singelos, commodas, guarda-vestidos, guarda-roupas, secretaria, marquezas, lavatorios com pertences, cabides, estantes, trem de cozinha, utencilios de jardim, e variedade d'outros artigos valiosos e necessarios como sejam uma grande burra de ferro americana, prova de fogo patente, grande tanque de ferro para banho com apparelho engenhoso tambem para banho de chuva, carrinho para meninos, uma vacca turina muito nova de raça e qualidade superior, mappa mundi proprio para escriptorio, dous globos armilar e terrestre de grande tamanho, e dous ditos pequenos etc. etc.: segunda-feira 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Aurora, casa grande do Sr. Alves Guerra.

Leilão DE MOVEIS

Quinta-feira 5 do corrente
AS 10 HORAS DA MANHÃA.
NA RUA DO COLLEGIO N. 15.

Marcolino de Borja

em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, fará leilão de um grande sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, vidros e louças para serviço de mesa, (em apparelhos e avulsos) candelabros, lanternas, va-

ILEGÍVEL

sos de porcelana e mais enfeites de sala, e uma grande quantidade de outros muitos artigos, que serão entregues sem recusa alguma inclusive uma porção de calçado francez: no supradito armazem no dia quinta-feira 5 do corrente as 10 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

ADVERTENCIA.

O pagamento da subscripção deste Diario a 4$000 por quartel só he permittido dentro de 15 dias do começo, findos os quaes sòmente se recebe a 5$000: portanto os senhores que não satisfizerem do 1.º modo, ficam incursos no 2.º

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Hospicio n. 34, a tratar com a dona da casa.

-- Deseja-se fallar a algum dos senhores herdeiros ou successores do finado capitão-mor do Recife José de Souza Rangel, sobre seus direitos hereditarios: na rua do Collegio n. 17, primeiro andar.

-- Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Deane Youle & C., participam aos credores da mesma, que se acha ella liquidada, e os convidam para se reunirem no dia 9 do corrente mez, afim de que sejam tomadas as contas e se lhes dê as respectivas quitações; e como um dos administradores se tem de retirar brevemente para a Europa, esperam que os senhores credores não deixem de comparecer no dia indicado, ao meio dia, na casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n 12, escriptorio, primeiro andar Recife 2 de agosto de 1858 --Manoel Joaquim Ramos e Silva, Eduardo Fenton, Luiz Antonio Siqueira, Enr. Bidoulac.

-- Esta justa e contratada a compra da casa e olaria na rua do Mondego n. 135, pertencente a Joaquim José de Oliveira e sua mulher D. Antonia Maria Magdalena, herdeira de José Antonio Correia Junior; se alguem julgar-se com direito a mesma propriedade por qualquer titulo, annuncie ou dirija-se a mesma olaria.

-- O abaixo assignado, morador no engenho Mauricéa, freguezia de Una, termo do Rio-Formoso, avisa ao respeitavel publico, que em data de 23 do corrente Tertuliano Cavalcanti da Silva Guimarães lhe passou uma escriptura de debito, obrigação de hypotheca, pelo cartorio do tabellião Casado Lima, na villa de Barreiros, dos escravos Parcacio, Camillo e Honorato, crioulos, Quiteria, Isabel e Maria Angola, para garantia da quantia de 4:000$000, que o abaixo assignado lhe emprestou em dita data em moeda corrente, sendo que a mesma escriptura tem o seu vencimento daquella data a 2 annos, e na falta de pagamento corre o premio de um por cento ao mez ate final embolso: o abaixo assignado faz o presente annuncio para que ninguem contrate negocio algum acerca dos mencionados escravos, visto como estão elles sujeitos à predicta escriptura. Engenho Mauricéa 25 de julho de 1858.--Felix Pereira de Araujo.

Attenção.

Uma pessoa que esteve muitos annos na Prussia, se propõe a dar lições da lingua allemã ou por casas particulares ou em sua propria casa: quem se quizer utilisar de seu prestimo, póde, a qualquer hora do dia, dirigir-se a rua do Amorim, casa n. 5.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria faço sciente aos senhores associados, que em virtude do artigo 44 dos estatutos fica marcado semanalmente o dia de segunda-feira para as sessões ordinarias da administração. Recife 2 de agosto de 1858.—O 1.º secretario,
João Quirino de Aguilar.

O atheneu Pernambucano, tendo de celebrar no dia 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no salão de honra da Faculdade de Direito, uma sessão funebre, precedendo a ella uma missa que será dita na matriz da Boa-Vista, em memoria do seu fallecido presidente honorario o Dr. Joaquim Vilella de C. Tavares, convida por meio deste aos amigos do illustre finado e a todos os estudantes desta cidade para assistirem a esse acto pio e religioso.
Joaquim Moreira de Castro.
1.º secretario.

— São convidados todos os coristas da opera italina com os quaes ja se tem tratado a vir ao theatro de Santa Isabel até o meio dia.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bem sortimento das marcas ja conhecidas MM e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um caixeiro; na padaria da rua Direita n 24.

-- Riquissimos córtes de seda de cor com tres babados, que por estarem com pequeno toque de mofo se venderão por todo preço; na rua do Queimado n. 44.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Os irmãos da confraria academica de Nossa Senhora do Bom Conselho são convidados para se reunirem em mesa geral ordinaria no proximo domingo (8 do corrente) no respectivo consistorio do convento dos religiosos franciscanos, as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição de nova mesa administrativa na conformidade dos arts. 27 e 29 do seu compromisso.

-- Na rua Direita n. 95, acha-se um carneiro que deve estar perdido: quem se julgar seu dono póde ir ou mandar, que pagando a despeza lhe será entregue.

Fugio

hontem a tarde da rua do Livramento n. 25 uma cabra (bicho) preta, de raça ingleza: quem a achar pode leva-la a mesma casa, que será gratificado.

Loteria DA Provincia.

Segunda parte da 20 do theatro de Santa Isabel.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—2148	400$	1 meio.
1950	200$	1 dito.
1521	100$	Bilhete.
2437	100$	1 meio.
2882	100$	1 dito.
2886	100$	1 dito.
1471	50$	1 dito.
1424	50$	1 dito.
1408	50$	1 dito.
2252	50$	1 dito.
872	20$	Bilhete.
1108	20$	1 meio.
1539	20$	Bilhete.
1854	20$	1 meio.
1875	20$	1 dito.
1916	20$	1 dito.
2170	20$	1 dito.
2926	20$	Bilhete.
2757	20$	1 meio.

P. J. Layme.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Gratificaçaõ

Na noite de 3 para 4 deste mez, perdeu-se um bracelete de ouro da rua Direita a rua da Praia: quem o tiver achado e queira restituir leve a mesma rua da Praia n. 49, que se gratificara' com 10$000.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição necessidade de serventes livres tanto para o serviço do almoxarifado e enfermaria de marinha, como das obras a seu cargo, manda o Illm. Sr. inspector convidar a quem de semelhante maneira queira empregar-se, a apresentar-se-lhe com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de agosto de 1858 ---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Precisa-se alugar uma mulher que engomma bem, para uma casa de familia, e paga-se com generosidade: para tratar na rua do Hospicio, segunda casa de sobrado passando a faculdade de direito.

--- Precisa-se de um feitor para sitio preferindo-se portuguez: quem estiver nesta circumstancia procure para tratar na rua do Hospicio, segunda casa de sobrado, passando a faculdade de direito.

--- Aluga-se no lugar da Capunga uma casa e sitio que foi do fallecido padre Capistrano, com muitos arvoredos de fructos etc.: quem a pretender dirija-se a rua das Calçadas n. 6, que achará com quem tratar.

-- Cosem-se com toda a perfeição vestidos de senhoras e mesmo casaveques de lãa, seda e cambraia, por preço em conta; assim como engomma-se roupa para homem e senhora, e tambem se fazem tapetes e sapatinhos de lãa muito bem feitos: na rua Formosa, segunda casa.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para a casa do Sr. Coimbra, rua da Florentina, e paga-se bem

-- Joseph Louis Gallolt, subdito inglez, enhenheiro civil da companhia da estrada de ferro do Recife ao Rio de S. Francisco, retira-se para Inglaterra,

-- Na rua da Praia de Santa Rita, em casa de José Ignacio Avilla, precisa-se de uma ama que tenha bom leite: quem quizer, dirija-se a mesma casa, ou annuncie sua morada para ser procurada.

Casa de commissaõ de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento, assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

-- Precisa-se comprar uma barcaça nova que carregue vinte caixas: quem tiver para vender, dirija-se a rua Direita n. 119.

-- No sitio da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, precisa-se de uma ama de leite boa, sadia e honesta, paga-se generosamente.

-- João José Rodrigues Mendes, e as firmas das sociedades a que tem pertencido, julgam nada dever nesta praça, nem mesmo se acham comprommettidos em titulo algum de credito; mas se porventura alguem de qualquer fórma se julgar seu credor, queira comparecer no largo da Assemblea, armazem n. 9, que sera immediatamente satisfeito.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Cassino Academico.

O thesoureiro faz lembrar aos Srs. socios do Cassino Academico, as suas mensalidades do corrente mez.--Manoel Coelho Cintra Junior, thesoureiro.

Gualtiero Sanelli.

Director de musica da companhia italiana, do theatro desta cidade, tem a honra de annunciar ao publico, que esta prompto a dar licções de cantoria, de piano, de harmonia, de contra-ponto e de orquestração. Elle ja tem composto 12 operas, cujos titutos são os seguintes: Nozze, Improvise, Malehodel, Luiza Stoozzi, Cantante, Jouuarette, Susmave Iradita, Caterina di Fuisa, Semiaro Annese, Causeuf, Ermengarda, La Jigiia del Beorne; travessa da rua Bella n. 3.

-- Precisa-se na hospedaria ingleza de uma ama que saiba lavar e engommar: quem quizer entenda-se no mesmo hotel n. 3 e 5.

-- Aluga-se um sitio na Capunga, do Sr. Bartholomeu: quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 36, botica, para tratar.

--- Precisa-se de um pequeno para caixeiro: na rua da Concordia n. 8.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

RUA NOVA N. 18

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanhas, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanna, o brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

-- Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca em bens de raiz dentro da cidade, e compra-se uma ou duas casas terreas no bairro de Santo Antonio; na mesma aluga-se um preto de meia idade para o serviço interno de casa: a tratar tudo isto, na rua Velha do bairro da Boa-Vista n. 34, segundo andar.

Ao publico.

Acha-se instituida a sociedade Alaminense na cidade de Larangeiras da provincia de Sergipe, para fins inteiramente virtuosos e instructivos, em prol da religião e da patria. Homens livres, que possuam virtudes e talento, poderão ser nella admittidos: os membros de tão util, quanto vantajosa sociedade, pedem o apoio e protecção de todos os corações religiosos, patrioticos, amantes da união e da instrucção.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que estabeleceram uma sociedade na taberna sita na rua Nova n 65 sob a firma de Silveira & Costa.

--- Da-se 20$ de aluguel por uma preta, captiva, que saiba bem cozinhar: na rua estreita do Rosario n 30, segundo andar.

-- Maria Filippa de Jesus faz sciente ao respeitavel publico, que Antonio Pinto de Magalhães já ha muito que não he seu procurador e nem tem arrogado procuração em outra qualquer pessoa, que o unico bem que possue he uma casa nos Afogados, a qual não a vende e nem a hypotheca.

-- O Sr. Domingos dos Passos Pavão venha quanto antes receber o dinheiro de sua hypotheca, com quanto ainda falte 12 mezes para seu vencimento.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Attenção.

Desde a rua da Roda da casa do Dr. João José Pinto Junior ate a casa das audiencias, vindo pelo pateo do Paraizo, pela rua de S. Francisco, rua das Cruzes e becco do Ouvidor, perdeu-se um embrulho de papeis amarrado com um barbante, em forma de rolo, as 10 horas do dia 2 do corrente agosto: quem tiver achado ditos papeis tenha a bondade de os entregar ao escrivão Athayde que recompensara e muito agradecera.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

--- Precisa-se fallar com o Sr. José Teixeira Lopes a negocio de importancia; na travessa da Madre de Deos, armazem n. 18, ou annunciar a sua morada, para ser procurado,

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

--- Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate, das 11 horas da manhãa às 4 da tarde, tiram-se retratos pelo novo systema norte-americano. O artista que dirige este estabelecimento he o mesmo que trabalhara na extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar. Nesse estabelecimento se encontra um grande e variado sortimento de caixinhas e quadros de todos os tamanhos para a collocação dos retratos.

--- O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n: 18 do tribunal do thesouro de 10 de maio do corrente anno, faz publicar, afim de que os interesados possam interpor os recusos legaes, o resulado da demarcação, abaixo transcripto, a que o procedeu, comprehendendo os limites da cidade, dentro dos quaes ficam sujeitos à matricula os escravos nelles residentes, assim como os donos e administradores obrigados ao pagamento da respectiva taxa: outro sim, declara, que o prazo de 30 dias, durante os quaes, os donos e administradores devem apresentar as relações dos escravos de 12 annos para cima, começa da data deste e findara no dia 20 de agosto proximo futuro, e os que dentro do referido prazo não rouxerem as ditas relações, incorrerão na multa do art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842.

Recebedoria de Pernambuco 20 de julho de 1858.---Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858 aos 6 de julho nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, criada em virtude do art. 1. do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, e presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se a demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos, que tem de durar no quinquennio de 1858--59 a 1862--63 de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 2160 do 1.º de maio e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez do corrente anno, accordaram que os referidos limites fossem os seguintes os das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. Antonio do Recife, e S. José se comprehenderão nos limites das mesmas, os da Boa-Vista, porem, principiarão da ponte do mesmo nome e subindo a margem esquerda do rio Capibaribe, irão até encontrar a ultima estrada da Capunga, pela qual continuarão até a sahida da mesma na estrada da Ponte de Uchôa, proximo a capella de S. José do Manguinho, d'onde descendo virão à ponte do mesmo nome, e d'ahi seguindo ate encontrar a sahida da travessa ou becco do Boi; por ella continuarão ate a sahida na estrada de João de Barros, donde, demandando a estrada do Pombal, descerão por ella até a bomba, sita no sitio do mesmo nome, donde, seguindo pela actual estrada do cemiterio irão até os Lazaros, e d'ahi, descrevendo uma recta, irão ter a margem do Beberibe, donde, descendo, virão terminar na mesma ponte da Boa-Vista; e todas as casas e sitios que ficarem inscriptos no circulo traçado, bem como as casas e sitios que ficarem a esquerda e fóra do circulo, mas que estiveram edificados nas estradas e travessas, que o limitam e tiverem serventia para as mesmas, serão comprehendidos na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento da taxa annual de 4$ rs. de seus escravos de conformidade com o art. 9. § 5. da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da lei de 21 de outubro de 1843, e art. 11 § 2.º da lei do 1.º de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram ---Antonio Pires Ferreira. ---Manoel Carneiro de Souza Lacerda.---Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

Attenção ao barato

Liquidação.

Na rua Nova n 8, loja de José Joaquim Moreira, vende-se para liquidação e transferencia de negocio todas as fazendas existentes na mesma, por atacado e a retalho, sendo que a mór parte destas terão o abatimento de 20 por cento, e algumas até 50, a saber: damasco de seda escarlate, proprio para colchas e ornamentos de igreja, com um pequeno toque de mofo a 1$600 o covado, grosdenaples de furta cores a 1$760 o covado, dito azul e cor de rosa de muito boa qualidade a 2$, damasco de seda branco, encarnado, azul e amarello em perfeito estado a 2$400 o covado, sedas de cores escuras de muito boa qualidade e bonitos padrões a 1$400 o covado, tafetá de todas as cores a 500 reis o covado, dito azul ferrete mofado a 240 reis o covado, setins lisos a 800 reis o covado. luvas de seda brancas e amarellas com toque de mofo a 400 reis o par, chapeos de seda ultima moda para senhora a 12$, ditos de massa pretos para homem a 7$, ditos de mola de merinó para homem a 5$, chapeos de palha escuros para homem 2$, charuteiras a 240 reis, ditas guarnecidas de metal a 640, caixinhas de tintas para desenho muito finas a 2$, ricas capas de casimira guarnecidas de velludo, cousa de muito gosto para senhora a 16$, e por ultimo chapeos de palha arrendados, escuros e amarellos para senhora, porem da moda um pouco atrazada, pela decima parte de seu valor 1$000. Ha outras muitas fazendas, que com vagar se irão annunciando.

QUEM COM MUITAS PEDRAS BOLE ALGUMA LHE DA NA CABEÇA.

Lendo uma declaração que fez o honrado taberneiro invejoso pançudo!!! não ser elle o autor dos annuncios que tem sahido na Pagina Avulsa, contra a taberna do becco do Porto. Sou a dizer-lhe, que já mais deixarei de acreditar o contrario, ainda mesmo que elle faça mil declarações! 1.º porque a inveja o tem feito dizer o que não he verdade! 2.º pelo interesse que tem tomado contra a dita taberna! 3.º por ir diversas vezes reclamar justiça ao Illm. Sr. subdelegado!! 4.º por emputar para um seu collega com quem está divergente, ate mesmo declarando o portador! Senão voltar a cabeça para ver a enorme cauda de palha de que he dotado! passará pelo dissabor de a ver arder para não continuar com o seu aranzel, illudindo o Illm. Sr. redactor da Pagina Avulsa falsa com declarações!!

— Aluga-se uma sala propria para rapaz solteiro: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 26.

— Precisa-se de dous pequenos para caixeiro de taberna, tanto com pratica como sem ella: a pessoa que quizer pode dirigir-se a rua Augusta, taberna de porta larga, que achara' com quem tratar.

— Na rua do Collegio n. 5, tem muito bom doce de araça' e de banana, boa carne do sertão, linguiças de carne de boi e de porco, manteiga ingleza e boa a 960 rs. a libra, dita franceza a 720.

— A sociedade commercial sob a firma de Fonseca, Medeiros & Companhia, finda hoje, ficando todos os socios encarregados de sua liquidação. Recife 31 de julho de 1858.

— Samuel Garlick Martin, retira-se para a Europa.

-- Aterra-se qualquer terreno alagado por empleitada razoavel: quem pretender dirija-se a rua da Palma logo no principio cocheira de bois e carroças, casa do segundo lampeão.

--- Fornece-se para qualquer obra areia, tijolos de todas as qualidades, telhas e carroças para conducção de outros objectos por preço muito commodo e postos com promptidão nas obras: na rua da Palma logo no principio cocheira de bois e carroças casa do segundo lampeão.

— Traspassa-se a hypotheca da casa da travessa da rua da Concordia n. B. defronte do chafariz, pertencente a Sra. D. Joaquina Valvina da Conceição, cuja hypotheca he por pouco tempo e rende um e meio por cento ao mez: os pretendentes dirijam-se a rua do Livramento, loja de calçado n. 21.

--- Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar, precisa-se de uma pessoa para criado, ainda mesmo sendo estrangeiro.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

Officio.

Precisa-se de 2 meninos escravos ou forros para aprender a fazer charutos: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 59, terceiro andar.

Relojoarias SUPERIORES

Em casa de Louis Delouche, rua Nova n. 22.

Acaba de receber mais de 300 relogios, bonitos correntões foleados de ouro, navalhas das melhores que he possivel encontrar-se, e muitos outros objectos.

--- Em. Bidoulac faz uma viagem para a Europa, e deixa durante sua ausencia como seus procuradores em 1.º lugar o Sr. E. H. Wyak, e em 2.º o Sr. O. Plessmann.

-- A fabrica de sabão da rua Imperial precisa alugar 4 escravos para o serviço da mesmo, paga a 30$000 e sustento; tambem precisa de um homem forro que se queira encarregar de cozinhar: a tratar na mesma fabrica.

--- Roga-se ao Illm. Sr. major Joaquim Ignacio Carvalho de Mendonça tenha a bondade de ir ao pateo do Terço n. 19, a negocio de seu interesse.

--- Um homem solteiro precisa de uma ama que cozinhe e engomme: na rua do Queimado, botica n. 15. se dirá quem he.

--- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Crespo n. 19, proprio para para escriptorio, ou morada de pessoa de commercio: trata-se na loja da mesma casa.

--- Quem tiver contas com o Sr. E. Bidoulac, queira apresentar nestes tres dias para se pagar.

MILHO EM SACCOS GRANDES.

Hoje desembarcaram saccos com superior milho chegado do Porto: no caes da Alfandega, a fallar com João Pinto Regis.

CARTEIRAS, ALBUNS, PASTAS ETC

Na livraria n. 56, da rua da Cruz acha-se um lindo variadissimo sortimento de carteiras da algibeira, carteiras de viagem, de guardar lettras e sedulas, de pastas douradas para senhoras, de pastas de escriptorio, de albuns, etc., etc: tudo fabricado com muita perfeição e chegado ultimamente de Paris. Vendem-se por diversos preços, segundo o merecimento de cada objecto.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes	garantidos	5$500
Meios	ditos	2$750

P. J. Layme.

Attenção

Continua-se a vender na rua Nova, loja n. 8, de José Joaquim Moreira as seguintes fazendas para liquidação de negocio.

Tiras bordadas dos dous lados com vara e quarta de comprimento, pelo barato preço de 1$000, ditas bordadas de um lado só, peças de 3 1/4 varas de 1$000 até 6$000, entremeios de varias larguras, e peças com 3 1/4 varas de 1$600 até 3$, chapeos de sol de seda para meninas a 2$, ditos de cabo e asteas de ferro a 3$, manguitos de cambraia bordados pelo baratissimo preço de 2$000, 2$500 e 3$, chales de brim, tecido de seda, muito transparente, proprios para senhoras viuvas por serem de cor branco e roxo, pelo baixo preço de 4$, ditos de crepe da China, fazenda de muito gosto e inteiramente nova, pelo diminuto preço de 10$, gollinhas de filó ricamente bordadas a 1$, ditas de cambraia tambem bordadas de muito trabalho e gosto a 3$, ditas mais inferiores a 2$, pentes de tartaruga de volta para meninas a 3$, e finalmente um resto de chapeos de seda mofados para senhora, porem que ainda podem servir para de noite, pelo insignificante preço de 4$ cada um. Ha muitas outras fazendas que se irão com vagar annunciando. Vende-se tudo por estes preços, por se querer acabar.

-- Precisasse alugar um negro que tenha pratica de andar com carroça: na rua dos Pescadores n. 3, padaria.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO DE AUG. STAHL E COMP.

Aterro da Boa-Vista n. 12.

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO

Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.

Retratos tirados seguudo os processos os mais modernos sobre crystal e papel em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo.

Miniaturas para alfinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.

Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.

Ricas caixinhas, duqueza, pompadour, velludo, tartaruga, marroquim etc., etc.

Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.

Semelhança e duração garantidas.

Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos trabalhos e da estrada de ferro.

N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade havera todos os dias desde as 6 horas da manhãa ate as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento, que podera facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farolo. com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis.
Aguiar & Freiss.

-- No dia 30 do mez proximo passado desappareceu um cachorro chegado proximamente da Europa, malhado de preto e vermelho; roga-se a quem o tiver, ou do mesmo der noticia, de dirigir-se a rua da Aurora, casa de João Pinto de Lemos Junior, ou no escriptorio do mesmo, na rua do Torres, que será recompensado.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elles compraram a Manoel Moreira da Costa Duro tão sómente a taberna da rua Nova n 65, comprehendendo a armação e generos, ficando a cargo do mesmo Sr. Duro todo o activo e passivo.

-- O Sr. Antonio Ferreira Marques, natural da Ilha de Funchal, que tem residido no bairro do Recife, ou alias os seus herdeiros e successores queiram apparecer na rua do Collegio n. 17, primeiro andar, para se lhes noticiar sobre alguns bens seus existentes na mesma Ilha, que ora se procura dar destino em prejuizo delles.

[illegible]

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto à cocheira, por detraz de Santa Thereza.

-- Compra-se borra de vinho: na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se uma casa terrea que esteja em bom estado e que seja na freguezia de Santo Antonio, no valor de 1:000$: quem a tiver dirija-se a rua do Rangel n. 58, casa terrea ou annuncie por este Diario.

— Compra-se traves de louro de quarenta palmos em grande porção: na rua da Gloria n. 3, casa do fundão.

[illegible]

Attenção.

Vende se uma linda negrinha de 12 annos e um mulatinho quasi da mesma idade, optimo para pagem por ja ter andado em cabriolet: quem os pretender, dirija se a rua dos Martyrios n 14, que la se dira.

-- Vende-se uma negra de meia idade, boa quitandeira, e propria para sitio: a tratar nas Cinco Pontas, taberna n. 152.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem chegada ultimamente de Lisboa: na rua de Apollo, armazem n. 6 A.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$560, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

--- Vendem-se tres terrenos sitos na Passagem da Magdalena, suburbio desta cidade, que pertenceram ao finado José Joaquim Bezerra Cavalcanti, sendo um com 100 palmos de frente e 300 de fundo, e os outros dous com 50 palmos de frente e 50 de fundo cada um: quem pretender, dirija-se a rua do Hospicio n. 15, que achará com quem tratar.

-- Na rua da Penha n. 2 A, vende-se o seguinte: 4 diccionarios inglezes, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 mesa redonda, 2 pares de mesas, 1 fiteiro para charutos, e mais alguma cousa que se mostrara, tudo em conta.

— Vende-se ou troca-se um sitio na Torre, por uma casa terrea na praça: na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

ILEGÍVEL

Na loja de fazendas da economia domestica, na rua do Queimado n. 49,

vendem-se as seguintes fazendas por preços os mais baratos possiveis: alpaca de seda, padrões modernos e lindos a 700 rs. o covado, dita preta lavrada com ricos lavoures a 800 rs. o covado, dita lisa e de diversas cores, bretanhas finissimas com 10 varas e 4 1/2 palmos de largura a 6$, riscados francezes, padrões modernos a 240, 260, 280, 300 e 320, musselina muito linda de diversos preços, chitas do gaz as mais bonitas que he possivel imaginar-se, pamoulinas de seda, que de bonitas chegam a rir-se com os freguezes, casemiras muito lindas e finas, brins de puro linho branco e de cores de diversos preços, meias de lãs de carneiro, compridas e curtas a 1$ o par, velludilho de cores, córtes de seda para vestidos, cassas pintadas, organdys de muito lindos padrões a 640 a vara, musselina branca assetinada, cambraias de todas as cores e de salpicos, palitós e sobre tudo de panno, alpaca, brim, bretanha e riscado de linho, calças de casemira e de brim de linho, colletes de setim de todas as cores, fustões para calças, colletes e palitós, meia casemira de bom gosto a 800 rs. o covado, tapetes de todas as cores. Para não ser tão massante a leitura concluo dizendo, que alem de tudo isto, existe um completo sortimento de fazendas suissas, allemãas, hamburguezas, francezas e inglezas, e com a vista melhor se poderá mostrar aos freguezes, que na verdade não deixarão de comprar.

Arroz do Maranhão.

Vende-se arroz do Maranhão a 2$ a arroba, a 400 rs. a cuia, e 80 rs. a libra, manteiga ingleza a 700 rs. a libra: na rua de Hortas n. 18.

NO ANTIGO E BEM CONHECIDO deposito de Bichas de Hamburgo

da rua estreita do Rosario n. 11, acaba de chegar pelo ultimo vapor precedente da Europa uma factura dos seguintes generos, que por certo são os melhores do mercado, a saber: queijos londrinos de 4 a 6 libras, bolachinchas mixed, ditas de soda redondas e quadradas, presuntos inglezes mui frescaes, manteiga ingleza em boiões 2 de libras, com o cheiro propriamente da coalhada frascos com amendoas confeitadas, primeira sorte, ditos com pastilhas aromaticas e peitoraes, um completo e variado sortimento de sequilhos para cha, quer da Europa, quer da provincia, ameixas unicas vistas no mercado; os generos supra indicados são de reconhecido merito, e por isso são vendidos a dinheiro de contado.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

-- Vende-se uma escrava crioula, de meia idade, boa cozinheira e doceira, por preço razoavel: a tratar na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

--- Vende-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, uma crioula de bonita figura, e que cose, engomma e cozinha o diario de uma casa.

-- Vende-se uma excellente carroça para ser puxada por dous bois, bem construida, e por preço mui commodo: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

ATTENÇAO

Vende-se um excellente piano moderno patente inglez de jacarandá: na rua da Gloria n. 75.

— Na rua da Cadeia do Recife loja n. 15, vendem-se redes alcochoadas proprias para tipoia, de boa qualidade e bons gostos, por preço commodo.

— Vende-se uma bonita mulata de 19 annos, com todas as habilidades, sendo para engenho ou embarque: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e róxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e róxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806. córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macáo para collete a 2$500 e 3$260, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

-- Vende-se um excellente cavallo de cabriolet, muito manso e gordo: na rua dos Guararapes n. 32, ao pé do marcineiro.

-- Vendem se saccos com farinha, ditos com milho, 50 milheiros de charutos, em maços de 50, muito bons: na rua da Sensala Nova n. 22.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

-- Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com gomma do Aracaty, sapatos dito, e palha, saccos com farello de Lisboa, tudo por preço commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

PARA BAILES E THEATRO

Na loja da rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se córtes de vestidos de phantasia da ultima moda, com 3 babados, gosto moderno, ricas sahidas de baile de gorgurão e setim, as mais ricas que até o presente se tem visto, superiores leques de madreperola, ultimo gosto de Paris.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se saccas com muito boa gomma, vinda ultimamente da capital do Ceará, por preço commodo: a tratar na mesma.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

Farinha de mandioca.

Desembarcada hoje de bordo do hiate Alfredo, procedente do Maranhão, em saccos grandes; vende-se no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, por preço commodo.

-- Vende-se uma negra de idade 40 annos, propria para qualquer serviço de casa ou de rua: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 56, que achará com quem tratar.

-- Vende-se no aterro da Boa-Vista, junto a loja de flandres n. 2, em casa de Farias & Martins, presunto de superior qualidade a 560 rs. a libra, ameixas novas, queijo suisso a 1$ a libra, canella da nova a 800 rs a libra, conservas sortidas a 900 rs. o frasco, ervilhas em lata a 500 rs, môlhos inglezes para carne e para peixe a 900 rs. o frasco de bom gosto, bolachinhas sortidas finas em latas de todas as qualidades, cha superior a 2$400, manteiga ingleza superior a 1$120, vinho Madeira Secca superior a 2$ a garrafa, chocolate francez de superior qualidade.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 23

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

-- Vende-se uma escrava recolhida de elegante figura, perita engommadeira e cozinheira, e cose bem chão, e dá-se para contento por dous dias: na rua estreita do Rosario n. 25.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Fazendas.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, de Duarte Borges da Silva, uma grande quantidade de retalhos de caças pintadas de excellentes desenhos e muito finas, por metade do seu valor.

Charutos finos.

Na rua da Cruz n. 59, terceiro andar, ha para vender superiores charutos finos a 1$500 e 1$600, tanto em porção como em caixa: quem comprar não póde deixar de continuar pela boa qualidade.

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

--- Vende-se um sitio na povoação da Varzea, com casa de vivenda, bastantes arvoredos de fructo, casa de farinha com aviamento, baixa para capim, e póde-se ter vaccas de leite; tambem faz-se hypotheca no mesmo sitio: quem pretender, dirija-se aos Remedios, para tratar com Caetano Baptista de Mello.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Rua Nova N. 54.

Madama Rosa Hardy acaba de receber de Paris um rico sortimento de fazendas de moda, chapeos de palha amazona enfeitados para senhora e meninas de 16 e 12$000, ricos chapeozinhos de seda para baptisado a 12$, para bailes e theatro, enfeites de cabeça riquissimos de flores e fitas a 13$, ditos de flores só com caixo a 10$, ditos de froco a 7$, os mais modernos chapeos de seda para senhora a 15 e 11$ cada um, ricas capellas de noivas a 7, 9 e 12$ cada uma, véos para cabeça de noiva, córte de seda brancos de 35 a 40$, muito boa fazenda, grosdenaple amarello e róxo, encorpado e largo, para vestidos a 2$500 e 2$800 o covado, fita de velludo preta, liso e lavrado, espartilhos, pentes de tartaruga, toucas para menino, etc.; todas estas fazendas podem-se vender em conta, sendo recebidas directamente.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Farinha de mandioca.
Gomma do Ceará.
Vaquetas do Acaracuù.
Milho e arroz em casca.
Feijão mulatinho e de outros.
Atanados grandes e pequenos: vende-se na rua do Apollo n. 5.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

CIGARROS DO BOTA-FOGO E S. DOMINGOS.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se os cigarros acima mencionados, chegados pelo proximo vapor do sul

--- Vendem-se dous escravos, sendo um mulato de 22 annos, boa figura, proprio para criado, e uma mulatinha de 16 annos, bonita e de bons costumes, tem bom principio de costura, muito habilidosa etc., etc.: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma loja de calçado toda envidraçada e com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, sita na rua do Livramento: quem a quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

-- Na loja de ferragens de Magalhães & Maia, na rua do Queimado n. 4, vendem-se riquissimos apparelhos de metal lisos e lavrados para chá, pelo baratissimo preço de 20 a 25$000, assim como superiores facas de cabo de marfim e osso, bandejas finas, louça de porcelana e estanhada, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas francezas com 32 covados a 6$, e o covado a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura, fazenda nova a 320 o covado, he para acabar; dam-se amostras, e a loja está aberta até as 9 horas da noite.

-- Farinha superior em saccos grandes; vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 1.

-- Vende-se uma mulata de 38 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e barrella, e por preço commodo: na rua do Mondego n. 44.

-- No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se azeite doce a 560 rs. a garrafa, dito de Lisboa a 640, espermacete fino transparente dos Estados-Unidos a 1$000 a libra, bolachinha ingleza ultimamente chegada a 320 a libra, sabão hespanhol rajado, dito azul a 240 a libra, gomma de engommar a 100 rs. a libra, em arroba 2$560.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Dysinteria.
Dor de garganta.
-- de barriga.
-- nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Enfermidades no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas
Febres intermittente
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção deventre
Tisica ou consumpção pulmonar
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja

DAS

Quatro portas

RUA DO QUEIMADO N. 37,

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado
— da bexiga.
Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum. pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

--- Vende-se uma grande morada de casas com sotão, cozinha fóra, cacimba, portão ao lado, quintal murado edificado de novo no melhor local da povoação dos Afogados lado da sombra no pateo da Paz, por preço rezoavel: a fallar com o capitão Moraes: tambem troca-se por predios nesta praça.

--- Vende-se um terreno para se edificar um grande predio ao pé da estreda que vai ao entrar para a do Remedio com frente para a rua de S. Miguel e pateo da Paz, e proporção para se fazer um grande sitio: a fallar com o capitão Moraes.

ATTENÇÃO.

A 25$ o cento das bichas.

Na rua da Cruz n. 51 primeiro andar, vendem-se bichas de Hamburgo pelo diminuto preço de 25$ o cento, e vende-se a retalho e aluga-se mais barato do que em outra parte: em casa de Antonio Barbosa de Barros

Na rua Direita n. 36, vende-se um cavallo de cella muito novo, bom e gordo.

— Verdadeiros charutos de Havana chegados em 27 do p. p. pela polaca hespanhola Paula, em casa de Aranaga & Bryan rua do Trapiche Novo n. 6.

--- Vende-se um preto cozinheiro, e uma preta perfeita cozinheira e engommadeira: no pateo de S. Pedro n. 6.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

--- Vende-se na taberna da rua Nova n. 65, vinhos engarrafados muito superiores a 1$600 rs, dito de 1$400 rs., dito de 1$200, dito de Madeira Secca a 1$500, dito Xerez a 1$500 rs.

--- Vende-se uma escrava moça, de boa figura, que faz o serviço diario de uma casa: na rua Direita n. 24, padaria.

Escravos fugidos.

Escravo fugido

200$000 a quem o pegar.

Fugio no dia 23 do mez de maio do corrente anno um mulato acaboclado de nome Manoel, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto descarnado, sem dentes na frente da parte de cima, cabellos cortados, falla muito descansada, levou calça branca, camisa azul, chapéo de couro preto e gibão do mesmo couro; este mulato foi comprado ao Sr. João Izidro Portella, morador na villa da Barra do Jardim, provincia do Ceará, o qual mulato tomou o caminho de Cariris Novos: por isso pede-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o levem á policia ou á casa dos Srs. Monteiro & Soares, rua larga do Rosario n. 48, que receberão a gratificação acima.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos cegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

--- Fugio do engenho Guararapes no dia 30 de julho o escravo Jób, da Costa, altura regular, moço, mãos dentes, falla muito mal, e tem o segundo dedo de um dos pés cortado na primeira junta e unido ao outro, tem tambem nas costellas uma marca vermelha quasi redonda, do tamanho de uma moeda de cobre. Este escravo ha fugido por vezes, de uma vez foi preso em Pao d'Alho e de outras no Recife: quem o pegar leve-o a travessa do Queimado n. 3, ou ao engenho Guararapes que será generosamente recompensado.

--- Fugio no dia 12 do corrente uma preta escrava de nome Maria, de nação Nagô, da idade 40 annos, com os signaes seguintes: estatura regular, o cabello ja pintando, os pés malfeitos e um pouco cinzentos e os dedos dos mesmos um tanto abertos, com falta de dentes na frente, e uns pequenos signaes da Costa na face; levou comsigo um vestido de algodão de listras, um panno da Costa com listras encarnadas e uma argola de latão e volta de contas no braço, he de suppôr que tenha mudado de roupa, e intitula-se por forra: quem a apprehender ou della der noticia, e leva-la em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 53, será generosamente grtificado.

-- Na noite do dia 31 do mez proximo passado, pelas 8 horas da noite, desappareceu a preta crioula de nome Auna, de idade, pouco mais ou menos, de 16 annos, falla descansada, baixa e com marca de pannos no rosto; roga-se a quem pega-la, levar á rua do Sebo n. 17, que será recompensado.

-- 50$000 de gratificação a quem pegar o negro de nação, Amaro, idade de 33 annos, pedreiro, boa altura, cara fechada, falla baixo, comprado ao Sr. Tiburcio Antunes de Oliveira em 16 de setembro de 1857 pelo abaixo assignado. Este negro já esteve alugado em 1856 ao Illm. Sr. Francisco José da Costa no engenho Novo do Cabo, onde trabalhára de pedreiro, de mestre de atsucar, etc.: levem-o á rua das Flores n. 37. primeiro andar, ou no engenho S. João do Cabo.

Premio de 300$000.

No dia 23 de junho de 1856 fugio de bordo do brigue Maria Luzia o preto crioulo, Manoel, o qual fazia parte da tripolação do mesmo brigue, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, cor fula, cabello cercilbado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso, que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado, devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para um lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr Albert Forster Demon, e consta estar no lugar do Coité: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, na rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.

Joaquim Lopes de Almeida.

--- Fugio no dia 25 do corrente do engenho Maragi proximo da cidade do Rio Formoso o escravo de nome Francisco, nação Congo, com os seguintes signaes: idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, olhos muito vermelhos, e em cima do dedo minimo de um dos pés, tem um carocinho, levou chapeo de couro e malote de pelle de ovelha, he do sertão lugar denominado Buique; suppõe-se ter seguido para o Recife, por ser visto até a ponte dos Carvalhos: quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia n. 55, ou ao engenho acima mencionado, que será bem recompensado.

--- Fugio do engenho Coitá, comarca de Nazareth, um escravo de nome Luiza crioulo, idade 22 annos, estatura regular, bastante preto, grosso, olhos grandes e brancos, pernas grossas, tem um dedo do pé esquerdo tirado e encostado ao minimo, tem da parte direita um pedaço da orelha tirado, pés grandes, rosto redondo, levou uma argola no pescoço: quem o pegar, póde levar ao dito engenho, e nesta praça ao Sr. Lemos Junior Leal Reis, rua do Torres n. 14, que será bem recompensado.

— Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Benedicto, de idade de 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhao, supõe-se que se inculca por forro e talvez ande com roupa nova visto ter levado algum dinheiro no acto da fuga: quem o aprehender pode conduzi-lo a casa de Novaes & C. na praça do Commercio n. 6, que sera' generosamente gratificado.

LISTA GERAL

Dos premios da segunda parte da vigesima loteria a beneficio do Theatro Santa Isabel, extrahida a 4 de Agosto de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	246	5$	473	5$	714	5$	906	5$	1079	5$	1255	5$	1484	5$	1704	5$	1901	5$	2098	5$	2345	5$	2558	5$	2776	5$
3	5$	47	5$	81	5$	19	5$	7	5$	80	5$	56	5$	85	5$	9	5$	2	5$	2102	5$	46	5$	68	5$	88	5$
5	5$	51	5$	83	5$	27	5$	9	5$	83	5$	57	5$	86	5$	10	5$	3	5$	5	5$	49	5$	82	5$	89	5$
11	5$	52	5$	84	5$	30	5$	10	5$	89	5$	64	5$	92	5$	11	5$	5	5$	6	5$	54	5$	88	5$	91	5$
12	5$	53	5$	86	5$	32	5$	12	5$	92	5$	72	5$	1501	5$	14	5$	6	5$	7	5$	58	5$	90	5$	96	5$
13	5$	56	5$	88	5$	34	5$	14	5$	93	5$	73	5$	2	5$	22	5$	11	5$	8	5$	60	5$	91	5$	2807	5$
18	5$	58	5$	89	5$	40	5$	19	5$	97	5$	77	5$	4	5$	24	5$	12	5$	10	5$	61	5$	93	5$	16	5$
27	5$	61	5$	91	5$	44	5$	24	5$	98	5$	84	5$	9	20$	28	5$	14	5$	25	5$	65	5$	96	5$	17	5$
30	5$	64	5$	96	5$	45	5$	25	5$	99	5$	93	5$	15	5$	29	5$	16	20$	26	5$	67	5$	2601	5$	20	5$
32	5$	70	5$	501	5$	48	5$	31	5$	1100	5$	94	5$	17	5$	35	5$	20	5$	33	5$	70	5$	2	5$	21	5$
35	5$	76	5$	3	5$	49	5$	33	5$	8	20$	95	5$	21	100$	41	5$	21	5$	35	5$	72	5$	11	5$	30	5$
37	5$	77	5$	9	5$	62	5$	37	5$	10	5$	1301	5$	22	5$	45	5$	22	5$	39	5$	76	5$	12	5$	35	5$
39	5$	79	5$	12	5$	65	5$	40	5$	12	5$	4	5$	23	5$	53	5$	31	5$	48	400$	81	5$	13	5$	36	5$
44	5$	83	5$	13	5$	69	5$	41	5$	13	5$	8	5$	26	5$	56	5$	33	5$	61	5$	82	5$	14	5$	39	5$
47	5$	87	5$	17	5$	75	5$	43	5$	14	5$	12	10$	35	5$	58	5$	34	5$	63	5$	90	5$	15	5$	40	5$
55	5$	91	5$	21	5$	77	5$	46	5$	15	5$	15	5$	41	5$	59	5$	38	5$	64	5$	98	5$	16	5$	43	5$
60	5$	94	5$	28	5$	79	5$	47	5$	17	5$	16	5$	44	5$	60	5$	42	5$	70	20$	2401	5$	18	5$	45	5$
68	5$	97	5$	31	5$	84	5$	55	5$	22	5$	17	5$	48	5$	61	5$	47	5$	73	5$	7	5$	22	5$	46	5$
72	5$	300	5$	37	5$	85	5$	58	5$	23	5$	18	5$	53	5$	62	5$	49	5$	74	5$	12	5$	26	5$	49	5$
74	5$	1	5$	39	5$	87	5$	59	5$	28	5$	21	5$	54	5$	63	5$	50	200$	81	5$	14	5$	38	5$	54	5$
87	5$	14	5$	43	5$	90	5$	61	5$	30	5$	25	10$	55	5$	64	5$	57	5$	82	5$	16	5$	41	5$	57	5$
88	5$	21	5$	45	5$	91	5$	66	5$	32	5$	26	5$	57	5$	67	5$	59	5$	83	5$	18	5$	43	5$	61	5$
95	5$	22	5$	54	5$	94	5$	68	10$	33	5$	29	5$	64	5$	70	5$	60	5$	86	5$	21	5$	44	5$	72	5$
96	5$	29	5$	56	5$	808	5$	71	5$	34	5$	34	5$	65	5$	71	5$	61	5$	88	5$	24	5:000$	45	5$	73	5$
99	5$	35	5$	59	5$	9	5$	72	10$	35	5$	42	5$	75	5$	76	5$	62	5$	92	5$	31	5$	46	5$	76	5$
102	5$	40	5$	61	5$	11	5$	73	5$	39	5$	49	5$	79	5$	82	5$	63	5$	93	5$	32	5$	47	5$	79	5$
12	5$	41	5$	66	5$	12	5$	76	5$	43	5$	52	5$	85	5$	83	5$	68	5$	95	5$	33	5$	48	5$	82	100$
13	5$	44	5$	70	5$	21	5$	80	5$	46	5$	56	5$	90	5$	86	20$	70	5$	2203	5$	36	5$	49	5$	85	5$
21	10$	45	5$	71	5$	22	5$	84	5$	48	5$	58	5$	92	5$	87	5$	74	5$	8	5$	37	100$	53	10$	86	100$
27	5$	46	5$	76	5$	24	5$	85	5$	53	5$	60	5$	97	5$	89	5$	81	5$	9	5$	40	5$	58	5$	87	5$
29	5$	50	5$	77	5$	26	5$	87	5$	54	5$	61	5$	99	5$	90	5$	83	5$	12	5$	42	5$	64	5$	88	5$
35	5$	53	5$	78	5$	27	5$	91	5$	55	5$	69	5$	1600	5$	92	5$	85	5$	13	5$	43	5$	67	5$	89	5$
37	5$	60	5$	81	5$	31	5$	93	5$	56	5$	72	5$	3	5$	94	5$	91	5$	15	5$	44	5$	71	5$	90	5$
39	5$	64	5$	83	5$	32	5$	96	5$	59	5$	76	5$	8	5$	95	5$	93	5$	17	5$	45	5$	75	5$	93	5$
46	5$	69	5$	96	5$	35	5$	98	5$	60	5$	88	5$	11	5$	96	5$	94	5$	19	5$	50	5$	82	5$	2902	5$
49	5$	74	5$	611	5$	36	5$	1001	5$	64	5$	89	10$	13	5$	98	5$	2001	5$	25	5$	52	5$	84	5$	3	5$
57	5$	80	5$	17	5$	37	5$	4	5$	72	5$	92	5$	14	5$	99	5$	3	5$	32	5$	54	5$	86	5$	9	5$
60	5$	85	5$	19	5$	41	5$	6	5$	74	5$	94	5$	15	5$	1805	5$	9	5$	35	10$	57	5$	94	5$	15	5$
64	5$	86	5$	20	5$	42	5$	8	5$	76	5$	96	5$	25	5$	6	5$	10	5$	36	5$	64	5$	2700	5$	16	5$
67	5$	87	5$	21	5$	43	5$	12	5$	77	5$	97	5$	34	5$	12	5$	11	5$	38	5$	68	5$	4	5$	20	5$
70	5$	95	5$	22	5$	44	5$	17	5$	78	5$	98	5$	39	5$	20	5$	15	5$	42	5$	73	5$	5	5$	22	5$
71	5$	97	5$	36	5$	46	5$	20	5$	83	5$	99	5$	41	5$	29	5$	19	5$	51	5$	74	5$	10	5$	23	5$
73	5$	401	5$	45	5$	50	5$	21	5$	87	5$	1401	5$	42	5$	43	5$	20	5$	52	50$	77	5$	14	5$	24	5$
76	5$	2	5$	49	5$	52	5$	22	5$	88	5$	6	5$	43	5$	48	5$	24	5$	53	5$	78	5$	15	5$	25	5$
78	5$	7	5$	50	200$	56	5$	29	5$	84	5$	8	50$	45	10$	51	5$	29	5$	57	5$	81	5$	17	5$	26	20$
79	5$	8	5$	53	5$	63	10$	32	5$	95	5$	13	5$	46	5$	54	20$	35	5$	59	5$	84	5$	19	5$	29	5$
88	5$	9	5$	54	5$	64	5$	33	5$	96	5$	15	5$	51	5$	56	5$	36	5$	62	5$	87	5$	20	5$	33	5$
200	5$	18	5$	58	5$	65	5$	35	5$	1200	5$	22	5$	63	5$	57	5$	41	5$	80	5$	88	5$	26	5$	37	5$
3	5$	26	5$	59	5$	68	5$	36	5$	6	5$	24	50$	64	5$	59	5$	46	5$	89	5$	2500	5$	31	5$	41	5$
5	5$	27	5$	66	5$	72	20$	39	5$	8	5$	32	5$	68	5$	66	5$	50	5$	91	5$	3	5$	32	5$	43	5$
8	5$	31	5$	68	5$	75	5$	40	5$	13	5$	44	5$	73	5$	67	5$	55	5$	95	5$	7	10$	33	5$	50	5$
10	5$	33	5$	71	5$	78	5$	42	5$	16	5$	45	5$	74	5$	69	5$	56	5$	2303	5$	13	5$	35	5$	51	50$
11	5$	34	5$	78	5$	80	5$	43	5$	18	5$	47	5$	76	5$	71	5$	59	5$	6	5$	27	5$	37	20$	52	5$
17	5$	40	5$	83	5$	82	5$	50	10$	19	5$	52	5$	77	5$	75	20$	62	5$	18	5$	29	5$	42	5$	54	5$
18	5$	41	5$	93	5$	83	50$	51	5$	23	5$	53	5$	79	5$	78	5$	69	5$	19	5$	30	10$	43	5$	59	5$
21	5$	43	5$	97	5$	85	5$	53	5$	27	5$	54	5$	81	5$	82	5$	78	5$	21	5$	32	5$	44	5$	64	5$
22	5$	49	5$	98	5$	87	5$	56	5$	31	5$	61	5$	82	5$	85	5$	79	5$	28	5$	36	5$	47	5$	66	5$
29	5$	56	5$	99	5$	95	5$	61	5$	35	5$	64	5$	84	5$	86	5$	81	5$	29	5$	38	5$	50	5$	72	5$
30	5$	60	1:000$	701	5$	97	5$	63	5$	42	5$	69	5$	88	5$	87	5$	83	5$	32	5$	40	5$	51	5$	75	5$
40	5$	65	5$	6	5$	98	5$	66	5$	44	5$	71	50$	89	10$	92	5$	90	5$	39	5$	52	5$	56	5$	80	5$
43	5$	66	5$	7	5$	901	10$	73	5$	45	5$	72	5$	95	5$	97	5$	93	5$	41	5$	54	5$	61	5$	91	5$
44	5$	69	5$	13	5$	5	5$	76	5$	52	5$	82	5$	1701	5$	1900	5$	94	5$	42	5$	55	5$	71	5$	96	5$
45	5$	71	5$																								

O Escrivão, *José Maria da Cruz.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 1858.

ILEGÍVEL